
Instituto para os Assuntos Municipais

No 016/DGF/2022

Concurso Público

**Prestação de serviços de segurança em mercados
municipais, centros de actividades e outras instalações
sob gestão do IAM**

(1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025)

(Programa de Concurso e Caderno de Encargos)



Programa de Concurso

1. Objecto

- 1.1. O presente concurso tem por objecto o fornecimento de Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM.
- 1.2. O presente Programa de Concurso visa definir as normas a que se deve obedecer no processo do concurso público dos serviços referidos no ponto anterior.
- 1.3. O prazo dos serviços mencionados no ponto 1.1 é de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025.

2. Concorrentes

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas, com domicílio ou escritório na RAEM, que declarem cumprir integralmente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e as condições constantes dos anexos.

3. Partes integrantes da proposta

A proposta deve ser redigida em chinês ou português, sendo constituída por duas partes distintas:

- 1.ª parte – Proposta de Preços (todos os documentos necessários indicados no ponto 3.2);
- 2.ª parte – Documentos (incluindo todos os documentos necessários indicados no ponto 3.3).

3.1. Proposta de preços

A proposta de preços deve obedecer às seguintes regras:

- 3.1.1. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo do Anexo 1;
- 3.1.2. A proposta de preços deverá ser elaborada sem rasuras, palavras riscadas ou entrelinhas; caso se trate de impressão, esta deve ser feita usando o mesmo tipo de letra; caso seja manuscrita, deve-se usar as mesmas caligrafia e tinta, não podendo ser escrita a lápis;
- 3.1.3. **Todas as folhas dos documentos indicados no ponto 3.2 do Programa de Concurso devem ser rubricadas, pelos concorrentes ou por alguém com poderes para obrigá-los a assumir as suas obrigações, ou assinadas de acordo com o modelo do documento de identificação válido, devendo a última folha ser assinada de acordo com o modelo do documento de identificação válido.** Se a proposta for assinada por procurador, deverá ser anexo, na parte dos documentos definidos no ponto 3.3 do presente Programa de Concurso, o original da procuração;

Concurso Público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras
instalações sob gestão do IAM

- 3.1.4.** Os preços devem ser indicados em patacas (MOP); se o preço contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal; A nível de preços, é obrigatório conter a indicação do custo a atribuir por hora/ vez a cada guarda, custo global do ano e acrescentar, ainda, o custo, extra, de cada guarda, por hora/ vez, por trabalho extraordinário de prestação de serviço de segurança; (✖deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)
- 3.1.5.** A proposta de preços deve ser apresentada de acordo com os grupos divididos (i.e., a empresa que pretenda concorrer pode indicar na proposta os preços para todos os grupos ou para um deles, não sendo permitido apresentar um preço apenas para um item dos grupos); o concorrente deve prestar caução provisória em relação a cada grupo a que apresenta proposta de preços.
- 3.1.6.** Caso haja disparidade no cômputo entre o preço unitário e o preço global da proposta apresentada pelo concorrente, prevalece sempre o preço unitário;
- 3.1.7.** Na proposta de preços, deve ser indicado o prazo de validade dos preços, ou seja, que os preços são válidos até 31 de Dezembro de 2025.

3.2. Documentos integrantes da proposta de preços

3.2.1. Proposta de preços (Anexo 1);

3.2.2. Declaração sobre experiência profissional (vide Anexo 6):

Apresentar declaração sobre experiência na prestação de serviço de segurança ao IAM, a serviços governamentais sob gestão da RAEM ou a entidades privadas, entre Janeiro de 2017 e a data limite do prazo para entrega de proposta para o presente concurso em 2022, com nome do local onde se prestaram os serviços, número de pessoas, descrição dos serviços, e prazo de serviço para cada local, incluindo a data inicial e a data final de serviço, com a descrição detalhada (até ao mês e ao ano), entre outras informações; Caso o concorrente não tenha experiência de trabalhos semelhantes, deve apresentar expressamente por escrito, assinando e carimbando (Anexo 6);

3.2.3. Apresentação do projecto de trabalho sobre serviços de segurança (mencionando o plano de serviços, equipamentos em uso, etc. (vide anexo 7).

3.3. Documentos comprovativos da habilitação do concorrente

Constituição dos documentos (devem ser discriminados e entregues conforme a seguinte ordem :

3.3.1. Fotocópia de documento comprovativo da prestação da caução provisória, emitido pelo IAM;

3.3.2. Deve indicar o nome, estado civil e domicílio do concorrente ou, no caso de se tratar de pessoa colectiva, a denominação social, a sede, os nomes dos titulares do órgão de administração e de outras pessoas com poderes para assumir as obrigações da sociedade, e declarar que: 1) Aceita as disposições definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos; 2) Cumpre as leis vigentes da RAEM. Para questões emergentes do contrato e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha o seu endereço fora da RAEM, deve declarar a renúncia ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Programa de Concurso e o Caderno de Encargos; 3) que não está em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, e não é devedor da Fazenda Pública da RAEM; 4) Caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, irá prestar a caução definitiva, dentro de oito dias contados a partir do dia da recepção da notificação; e 5) Cumpre a legislação de Macau em vigor, nomeadamente o “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” e as disposições vigentes da Lei “Salário mínimo para os trabalhadores”; 6) O serviço de segurança é realizado por pessoal de segurança qualificado contratado nos termos da Lei da actividade de segurança privada (vide Anexo 2A ou Anexo 2B), devendo a declaração ser original e assinada, conforme o modelo do documento de identificação, pelo concorrente, ou outra pessoa com poderes para obrigar o concorrente a assumir as suas obrigações;

3.3.3. Declaração do Registo Comercial:

Original da certidão de registo comercial relativo à constituição da sociedade e às eventuais alterações ao pacto social, ou fornecer o código QR impresso de certificado digital comprovativo de registo comercial emitido pelos serviços públicos, devendo a imagem do código QR ser clara, para permitir obter a certidão electrónica com sucesso através da leitura do referido código; os documentos comprovativos mencionados devem ser emitidos e confirmados dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar a partir da data limite para entrega de proposta; caso o concorrente seja empresário individual/pessoa singular, e não esteja inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, é necessário entregar uma declaração da qual conste não se encontrar registado. (Vide Anexo 3)

3.3.4. Imposto da Contribuição Industrial:

Concurso Público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras
instalações sob gestão do IAM

Original ou fotocópia de documento comprovativo do pagamento ou isenção da contribuição industrial do último ano económico; caso seja o primeiro ano de actividade, deve entregar original ou fotocópia do Modelo M/1 (Contribuição Industrial-Declaração de Início de Actividade/Alterações);

3.3.5. Documentos comprovativos de que o concorrente reúne os requisitos legais exigidos pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2007 e pela Lei n.º 4/2007;

3.3.6. Procuração:

Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve este também entregar o original da respectiva procuração e fotocópia do documento comprovativo de identificação do procurador;

3.3.7. Fotocópia dos documentos comprovativos de identificação válidos:

O concorrente obriga-se a entregar a fotocópia dos seus documentos comprovativos de identificação válidos, ou das pessoas com poderes para assumir neste concurso as obrigações da sociedade, ou do eventual procurador, **devendo esses documentos ser assinados de acordo com o documento comprovativo de identificação válido. (Por exemplo, o bilhete de identidade com a assinatura ou a página do passaporte com a assinatura)**

(As declarações apresentadas pelos concorrentes devem ser assinadas pelos concorrentes ou por pessoas com poderes para assumir as obrigações, de acordo com o modelo do documento de identificação válido; caso esteja em fase de substituição do documento de identificação, deve juntar o certificado emitido pelos serviços competentes)

4. Levantamento dos documentos de concurso

Os concorrentes interessados podem obter os documentos de concurso no Núcleo de Expediente e Arquivo do edifício do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, Macau, a partir da data da publicação do anúncio do concurso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até à data limite para a entrega das propostas, ou descarregá-los da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes interessados que optem pelo descarregamento dos documentos acima referidos, têm a responsabilidade de consultar, durante o período de entrega das propostas, na página electrónica deste Instituto, eventuais actualizações e alterações.

5. Formas de apresentação da proposta

Concurso Público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras
instalações sob gestão do IAM

- 5.1. A proposta de preços (documentos indicados no ponto 3.2) deve ser encerrada por ordem em sobrescrito opaco, fechado, e lacrado ou assinado pelo concorrente e carimbado, **devendo constar no rosto do sobrescrito a identificação do concorrente, a designação da entidade responsável pelo concurso, nome e número do concurso, e a indicação “Proposta de preços”, segundo o modelo seguinte:**

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros
de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Proposta de preços
Designação do concorrente:

- 5.2. Os documentos indicados no ponto 3.3 devem ser encerrados noutro sobrescrito opaco, fechado, e lacrado ou assinado pelo concorrente e carimbado, **devendo constar no rosto do sobrescrito a identificação do concorrente, a designação da entidade responsável pelo concurso, nome e número do concurso, e a indicação “Documentos”, segundo o modelo seguinte:**

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros
de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Documentos
Designação do concorrente:

- 5.3. Os sobrescritos a que se referem os pontos 5.1 e 5.2 serão encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado, e lacrado ou assinado pelo concorrente e carimbado, **constando no rosto a identificação do concorrente, a designação da entidade responsável pelo concurso, nome e número do concurso, e a indicação “Proposta”, segundo o modelo seguinte:**

Concurso Público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras
instalações sob gestão do IAM

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros
de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Proposta
Designação do concorrente:

6. Local, data e hora limite para entrega das propostas

- 6.1.** A proposta deverá ser entregue, contra recibo, pelos concorrentes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º163, Edifício do IAM, r/c, antes das 12:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022, a partir da data da publicação do anúncio no Boletim Oficial, ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.
- 6.2.** Caso, por razões de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, o dia e a hora de entrega de proposta serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.
- 6.3.** Caso o envio da proposta se processe por correio, o concorrente deve assumir total responsabilidade pelo eventual atraso, não podendo por tal facto apresentar qualquer reclamação.

7. Local, data e hora de abertura das propostas

- 7.1.** O acto público do concurso terá lugar, no dia 27 de Outubro de 2022, pelas 10:00 horas, no Centro de Formação do IAM, (sito na Avenida da Praia Grande, Edf. China Plaza, 6.º andar, e será presidido pela Comissão de Abertura das Propostas.
- 7.2.** Caso, por razões de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, o dia e a hora de abertura das propostas serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

8. Caução provisória

- 8.1.** O concorrente, com a apresentação da sua proposta, obriga-se a prestar ao IAM uma caução provisória, que garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume.
- 8.2.** A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução pode ser efectuada na Tesouraria da

Concurso Público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras
instalações sob gestão do IAM

Divisão de Assuntos Financeiros (DAF) do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) (vide Anexo 4), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da DAF do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja garantia bancária, a prestação da caução deve ser efetuada na Tesouraria da DAF do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente. As cauções provisórias para cada grupo têm os seguintes valores :

Grupo A – MOP334.020,00 (Trezentas e trinta e quatro mil e vinte patacas) ;

Grupo B –MOP62.720,00 (Sessenta e duas mil, setecentas e vinte patacas);

Grupo C –MOP6.800,00 (Seis mil e oitocentas patacas);

Grupo D –MOP132.560,00 (Cento e trinta e duas mil, quinhentas e sessenta patacas);

Grupo E –MOP51.760,00 (Cinquenta e uma mil, setecentas e sessenta patacas);

Grupo F–MOP18.500,00 (Dezoito mil e quinhentas patacas);

Grupo G –MOP69.420,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentas e vinte patacas);

Grupo H –MOP111.280,00 (Cento e onze mil, duzentas e oitenta patacas);

Grupo I –MOP11.100,00 (Onze mil e cem patacas).

- 8.3.** Os concorrentes devem prestar uma caução provisória antes do termo do prazo de entrega das propostas e inscrever-se com o nome do concorrente que participa no concurso.
- 8.4.** Quando a validade da proposta expirar, ou se haja celebrado contrato com qualquer dos concorrentes antes do seu termo, ou caso o concurso seja declarado sem efeito por razões de interesse público, o concorrente a quem não foi adjudicado ou cuja proposta não foi aceite tem o direito de solicitar a restituição da caução provisória ou o cancelamento da garantia.
- 8.5.** O adjudicatário pode pedir a restituição da caução provisória após a prestação da caução definitiva.
- 8.6.** O concorrente obriga-se a cumprir exacta e pontualmente as obrigações que assume com a apresentação da sua proposta, salvo se houver motivo de força maior ou não imputável ao concorrente, devidamente confirmado; e o concorrente perderá a caução provisória prestada, revertendo esta a favor do IAM, no caso de ocorrer qualquer uma das seguintes situações. Além disso, caso ocorra a situação do ponto 8.6.2, a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito:
- 8.6.1.** Desistência do concurso após a abertura das propostas ;
- 8.6.2.** Renúncia total ou parcial aos serviços da adjudicação, antes da prestação da caução definitiva, ou não prestação atempada da caução definitiva.

9. Caução definitiva

- 9.1.** O valor da caução definitiva é de 4% (quatro por cento) do valor do montante total da adjudicação, e pode ser entregue no mesmo endereço e forma da entrega da caução provisória.
- 9.2.** O concorrente seleccionado deve prestar a caução definitiva, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.
- 9.3.** Se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva, nem prestar ao IAM, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada, a caução provisória reverterá a favor deste Instituto e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.
- 9.4.** Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, nem prestar ao IAM, nos seguintes 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada, a caução definitiva reverterá a favor deste Instituto e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.
- 9.5.** Caso o adjudicatário não cumpra as disposições do Caderno de Encargos e do respectivo contrato e, nomeadamente, prejudique gravemente o funcionamento dos serviços externos, a utilização das instalações e dos equipamentos ou a imagem do IAM, mesmo após explicação do adjudicatário, este será rejeitado e a caução definitiva por si prestada reverterá a favor do IAM, sendo este acto independente de decisão judicial.
- 9.6.** Caso o adjudicatário não cumpra as disposições do Caderno de Encargos e do respectivo contrato e, nomeadamente, prejudique gravemente o funcionamento dos serviços externos, a utilização das instalações e dos equipamentos ou a imagem do IAM, mesmo após explicação do adjudicatário, este será rejeitado e a caução definitiva por si prestada reverterá a favor do IAM, sendo este acto independente de decisão judicial.
- 9.7.** Se o adjudicatário for impedido de dar seguimento à adjudicação após a prestação da caução definitiva, mesmo que não tenha assinado o contrato, perderá toda a caução definitiva, revertendo esta a favor do IAM.
- 9.8.** A caução definitiva é devolvida na sua totalidade, findo o prazo do contrato, ao adjudicatário, quando este tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato.
- 9.9.** A caução definitiva não vence juros e todas as despesas relativas à prestação ou levantamento da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

10. Trabalhadores e sua remuneração

- 10.1.** O adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições do “Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal” em vigor, devendo dar prioridade à contratação de trabalhadores residentes da RAEM.
- 10.2.** Durante a prestação de serviços, o adjudicatário obriga-se a entregar mensalmente ao IAM um mapa sobre a relação dos trabalhadores residentes e não residentes da RAEM.
- 10.3.** O adjudicatário obriga-se a cumprir a Lei do “Salário mínimo para os trabalhadores” em vigor.

11. Cláusulas penais

- 11.1.** Sem prejuízo do disposto no ponto 9.6, o adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por não cumprimento do contrato, salvo se ocorrer violação das obrigações constantes do n.º 10, pois, neste caso, terá de cumprir a cláusula penal compensatória.
- 11.2.** Caso o adjudicatário não cumpra o disposto no n.º 10, quer a culpa seja sua, quer não, é obrigado a cumprir a cláusula penal compensatória, pagando 30% (trinta por cento) do valor do montante global do contrato.
- 11.3.** Em caso de rescisão do contrato por incumprimento do disposto no n.º 10, o IAM irá pagar o montante que ainda não tenha sido liquidado aos empregados, como reposição dos valores salariais mínimos acima definidos.

12. Situações de não admissão das propostas

Nas situações seguintes, as propostas não são aceites:

- 12.1.** Entrega da proposta ou prestação da caução provisória após o prazo para a entrega de propostas indicado no anúncio de concurso;
- 12.2.** A forma de entrega da proposta não corresponder ao disposto do n.º 5 do presente Programa de Concurso;
- 12.3.** A caução provisória não ser registada em nome do concorrente;
- 12.4.** Elaboração de documentos do ponto 3.1 que não satisfaça os requisitos do ponto 3.2.1 do presente Programa de Concurso;
- 12.5.** Não entrega de documentos ou entrega de documentos que não satisfaçam os requisitos dos pontos 3.2.1 、 3.3.2 、 3.3.3 、 3.3.5 e 3.3.6 do presente Programa de Concurso
- 12.6.** O concorrente, depois de receber o aviso, não entregar, dentro de 24 horas, os documentos seguintes:
- 12.6.1.** Documentos previstos nos pontos 3.3.1 e 3.3.4 do presente Programa de Concurso;

12.6.2. Documento previsto no ponto 3.3.7 do presente Programa de Concurso, impedindo a verificação da validade da assinatura do concorrente no acto público do concurso.

13. Seleção da proposta e critérios de adjudicação

13.1. A entidade adjudicante não aceita propostas que não satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, ou que violem qualquer disposição do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou legislação vigente.

13.2. Durante a avaliação das propostas, se qualquer dos documentos indicados nos pontos 3.2.2 e 3.2.3 e entregues com a proposta, não for elaborado com base no ponto 3.1 do presente Programa de Concurso, ou na ausência de qualquer dos documentos indicados nos pontos 3.2.2 e 3.2.3 do presente Programa de Concurso, o concorrente não será, devido a essa falta, avaliado no referido item. Quanto a esses documentos, não será permitido o seu complemento.

13.3. Os critérios de avaliação de propostas e a as suas proporções são os seguintes:

CrITÉrios de avaliaÇ��o	Propor���o
Pre��o proposto	40%
Plano dos trabalhos	25%
Experi��ncias similares na presta���o deste tipo de servi��os	25%
Propor���o do n��mero do pessoal residente local que ir�� compor a equipa de trabalho nesta presta���o de servi��os	10 %

14. Reserva do direito de adjudica   o

A entidade adjudicante reserva-se o direito de n  o fazer a adjudica   o ou de s   a fazer em parte nas situa    es seguintes:

14.1. Raz   es de interesse p  blico;

14.2. Decis   o do IAM de optar pelo adiamento da aquisi    o dos referidos servi  os por, pelo menos, seis meses;

14.3. O pre  o global proposto de todas as propostas ou proposta considerada a mais adequada exceder altamente o valor or  amental;

14.4. Forte presun    o de conlu  o entre os concorrentes;

14.5. Os requisitos m  nimos de qualidade previstos no Caderno de Encargos n  o serem satisfeitos por qualquer das propostas apresentadas.

14.6. A proposta com a pontua    o mais elevada ser inferior a 50 valores.

15. Minuta do contrato e notificação da adjudicação

- 15.1.** O contrato deve ser outorgado dentro de 30 (trinta) dias, a contar do dia da prestação da caução definitiva.
- 15.2.** O adjudicatário obriga-se a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de 5 (cinco) dias após a sua recepção; findo esse prazo, se o não fizer, é a mesma considerada aprovada.
- 15.3.** Só serão admitidas reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas nos documentos do presente Concurso e na proposta apresentada pelo concorrente.
- 15.4.** As despesas relacionadas com a outorga do contrato e o imposto do selo são suportadas pelo adjudicatário.
- 15.5.** No acto da assinatura do contrato, o responsável pela assinatura deve apresentar documento comprovativo da sua representação legal.
- 15.6.** O adjudicatário deve cumprir todas as disposições legais aplicáveis à assinatura de contratos com a Administração da RAEM.
- 15.7.** Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o resultado da adjudicação deve ser notificado ao adjudicatário e aos restantes concorrentes.

16. Reclamação e consultas

- 16.1.** A entidade que recebe a reclamação é o IAM.
- 16.2.** Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o respectivo interessado poderá apresentar ao IAM reclamação, por escrito, no prazo legal, sobre a preterição de formalidades do presente concurso.
- 16.3.** Os concorrentes podem, até 07 de Outubro de 2022, solicitar, por escrito, o esclarecimento de dúvidas na interpretação do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos e dos eventuais anexos
- 16.4.** O IAM não atenderá a nenhuma reclamação que o concorrente faça em relação a eventuais erros ou omissões que haja cometido na elaboração da sua proposta.
- 16.5.** As reclamações e justificações referidas nos pontos 16.2 e 16.3 devem ser entregues, dentro das horas de expediente, na Divisão de Património e Aprovisionamento do Departamento de Gestão Financeira do IAM situada na Calçada do Tronco Velho, Edifício Centro Oriental, R/C.
- 16.6.** O IAM notificará todos os concorrentes sobre as decisões tomadas e os respectivos esclarecimentos.
- 16.7.** Em caso de dúvida, podem contactar a Sr.ª Long ou a Sr.ª Chan, da Divisão de Património e Aprovisionamento, através do n.º de telefone 83990258 ou 83990339, respectivamente.

17. Resolução de litígios

As questões emergentes do contrato e não dirimidas pelas partes serão resolvidas pelo tribunal que para tal tenha competência na RAEM.

18. Publicitação de informações sobre as aquisições

De acordo com as “Instruções para a publicitação da informação relativas às aquisições governamentais”, os documentos do presente concurso público, os resultados da abertura das propostas e os da adjudicação serão tornados públicos. O conteúdo dos mesmos, incluindo o(s) nome(s) do(s) concorrentes/adjudicatário, o preço proposto/adjudicado, o prazo de pagamento, a aceitação ou não da proposta, etc., será carregado na página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>), de acordo com o andamento dos procedimentos reais.

19. Legislação aplicável

Em tudo o omissa neste Programa do Concurso e no Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 5/2021.

Caderno de Encargos

1. Objecto

- 1.1. O presente concurso público tem por objecto o fornecimento de Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM.
- 1.2. Os serviços acima referidos devem ser sempre desenvolvidos, por parte do adjudicatário, no estrito cumprimento das condições e disposições previstas neste Caderno de Encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.

2. Descrição genérica e pormenores dos requisitos de serviço

Vide anexo 5, que faz parte integrante do presente Caderno de Encargos.

3. Cessão de posição contratual

O adjudicatário não pode ceder, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito, a posição contratual, sem prévia autorização escrita do IAM.

4. Impostos

Compete igualmente ao adjudicatário manter permanentemente regularizada a sua situação fiscal, sendo da sua exclusiva responsabilidade o pagamento de quaisquer impostos eventualmente devidos pelo exercício da respectiva actividade.

5. Fiscalização

- 5.1. O IAM tem o direito de tomar as providências que julgue convenientes à fiscalização do cumprimento do contrato, e o de verificar, quando e como entenda, a exactidão dos elementos e informações prestados pelo adjudicatário.
- 5.2. O adjudicatário obriga-se a prestar ao IAM todos os esclarecimentos e informações, e a conceder-lhe todas as facilidades necessárias ao cumprimento do ponto anterior.
- 5.3. A fiscalização é assegurada pelos departamentos ou subunidades do IAM indicados.

6. Outros registos e obrigações do adjudicatário:

- 6.1 O adjudicatário fica obrigado a apresentar a factura dos serviços prestados, nos primeiros cinco (8) dias do mês seguinte àquele a que respeitam os serviços;

- 6.2 O adjudicatário fica obrigado a apresentar relatórios dos trabalhos realizados e de ocorrências verificadas nas instalações, nos primeiros dez (10) dias do mês seguinte àquele a que respeitam os serviços;
- 6.3 O adjudicatário fica obrigado a apresentar, antes de prestar o serviço ou todos os meses antes de prestar o serviço, dados dos trabalhadores residentes e não residentes dos respectivos locais.
- 6.4 O adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições e obrigações definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, no conteúdo de trabalho e no contrato, assim como os procedimentos de trabalho, instruções e regulamentos, de acordo com as necessidades reais.

7 Sanções por não cumprimento do contrato/Caderno de Encargos

7.1 Em caso de incumprimento por parte do adjudicatário, ou de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, das disposições constantes no contrato e no presente Caderno de Encargos, o adjudicatário obriga-se a pagar as multas de acordo com as seguintes disposições, até que o mesmo tenha acompanhado, melhorado e concluído os respectivos trabalhos, adequando-se em tudo às exigências do IAM:

7.1.1 No caso de não cumprimento ou atraso no cumprimento, por parte do adjudicatário, do plano de trabalhos apresentado, das disposições previstas no presente Caderno de Encargos (exceptuando o anexo V), dos requisitos dos trabalhos ou das obrigações estipuladas no contrato, e não melhoria conforme as exigências e no prazo exigido (no máximo de 10 dias) em notificação emitida pelo IAM, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de mil patacas (MOP 1.000,00) por cada vez.

7.1.2 Caso incidentes graves ou imprevistos ocorridos nos locais ou instalações sob gestão do IAM não sejam tratados adequadamente, e façam com que a polícia, os bombeiros, pessoal de socorro ou jornalistas apareçam, sem o comunicar ao IAM, será punido com multa de MOP 2.000 (duas mil patacas) por cada incidente. Mesmo que o incidente não dure o dia inteiro, a multa será contabilizada para um dia.

7.1.3 No caso de não cumprimento ou cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, do estipulado no anexo V do presente Caderno de Encargos, o IAM irá emitir uma carta de advertência por escrito, devendo o adjudicatário proceder às melhorias conforme as exigências e no prazo exigido em notificação emitida pelo IAM. Se o IAM emitir, acumulativamente, mais de cinco (5) vezes a carta de advertência por escrito por ano para o mesmo local/as mesmas instalações, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de cinco mil patacas (MOP 5.000,00) por cada vez, a contar a partir da 6.ª vez até à 10.ª vez, sendo aumentada para dez mil patacas (MOP 10.000,00) a partir do 11.ª (décima primeira) vez.

- 7.1.4 Para além da aplicação da multa acima, as despesas resultantes da aquisição de bens
Ou Para além da aplicação da multa acima, as despesas resultantes da aquisição de bens ou serviço por parte do IAM a terceiros, por incumprimento imputável ao adjudicatário das condições estabelecidas no presente Caderno de Encargos, serão pagas pelo adjudicatário.
- 7.2 As sanções referidas no ponto anterior não se aplicam aos casos aceites como justificados pelo IAM, ou casos de força maior. Em caso de força maior, o adjudicatário deve apresentar ao IAM, no prazo de cinco (5) dias a contar desde o dia de conhecimento do facto, justificações escritas e provas relacionadas, de modo a dispensá-lo das respectivas responsabilidades
- 7.3 Para efeito do disposto no ponto 7.1 do Caderno de Encargos, mesmo que o acto de violação de obrigações não dure um dia, também é considerado como um dia.
- 7.4 Antes de aplicar qualquer multa, o IAM irá notificar por escrito o adjudicatário, juntando o motivo, indicando também as condições para reverter se for aplicável, a fim de o adjudicatário poder contestar no prazo de 10 dias.
- 7.5 O adjudicatário deve, no prazo de 10 dias contados após a recepção da notificação de multa, deslocar-se à Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM para proceder ao pagamento. Findo o prazo, se a multa não for paga, o IAM tem direito de deduzir o valor da multa da caução definitiva prestada.
- 7.6 O adjudicatário deve reconstituir o valor da caução definitiva descontada no prazo de 10 dias após a recepção da notificação do IAM.
- 7.7 A aplicação de multa não isenta o adjudicatário de responsabilidades para com terceiros, ou de quaisquer outras responsabilidades que devam ser assumidas de acordo com a lei, nem afecta o direito do IAM de exigir ao adjudicatário a indemnização por todos os prejuízos e danos sofridos pelo IAM por acção daquele.
- 7.8 A competência para aplicar a multa prevista neste artigo pertence à entidade adjudicante.

8 Rescisão do contrato

- 8.1 O IAM pode proceder à rescisão do contrato num dos casos a seguir indicados:
- 8.1.1 O adjudicatário não pagar, no prazo definido, por cinco (5) vezes, acumulativamente, multas que lhe tenham sido aplicadas por incumprimento das obrigações contratuais;

Concurso Público n.º 016/DGF/2022
Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras
instalações sob gestão do IAM

- 8.1.2 O adjudicatário ser multado, acumulativamente, 20 (vinte) vezes por ano para o mesmo local/as mesmas instalações;
- 8.1.3 Cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, da posição contratual, sem autorização do IAM;
- 8.1.4 Incumprimento do ponto 7.6 para a reconstituição da caução definitiva, até ao montante inicial.
- 8.2 O IAM tem o direito de rescindir o contrato a qualquer momento, por interesse público, sem audiência prévia do adjudicatário.
- 8.3 Caso o IAM rescinda o contrato de acordo com o estipulado no ponto 8.1, irá notificar, por escrito e com os devidos fundamentos, o adjudicatário, para que este possa apresentar a sua defesa, o que deverá fazer no prazo de 10 (dez) dias.
- 8.4 Caso o IAM rescinda o contrato de acordo com o estipulado no ponto 8.1, tal determinará a perda, a favor do Instituto, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário, que não terá direito a qualquer indemnização, e sem prejuízo do direito do IAM de exigir ao adjudicatário a indemnização por todos os prejuízos e danos sofridos.

9 Formas de resolução de litígios

As questões emergentes do contrato e não dirimidas pelas partes serão resolvidas pelo tribunal que para tal tenha competência na RAEM.

10 Legislação aplicável

Em tudo o omissso no Programa do Concurso e no presente Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 5/2021.



Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
1	1	O Salão de exposições e a Área do Sector Comercial do Departamento de Segurança Alimentar e a Sala de Multifunções do 1.º andar do Edifício de Vendilhões de Iao Hon	(a) 1 (b) 1 (c) 1	(a) De Terça a Domingo (incluindo feriados públicos que se enquadram de Terça a Domingo; excepto feriados do Ano Novo Lunar) das 10:00 às 18:00 (b) De Terça a Domingo (incluindo feriados públicos que se enquadram de Terça a Domingo; excepto feriados do Ano Novo Lunar) das · 10:00 às 20:00 (c) Segunda-feira incluindo feriados públicos que se enquadram de Terça a Domingo; excepto feriados do Ano Novo Lunar) das · 10:00 às 20:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	6108	110				6118	118				6100	126			
2	2	Centro de Actividades do Iao Hon (1.º e 2.º andares do Mercado de Iao Hon)	(a) 1 (b) 1 (C) 1 (3homens)	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 07:00 às 22:30 (C) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 10:00 às 22:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	18715	432.5				18766.5	432.5				18715	432.5			
3	3	Centro de Actividades do Iao Hon (1.º andar)	(a) 1 (b) 1	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:30 às 22:30 (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 07:00 às 19:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	9050	175				9075	175				9050	175			
4	4	4.º andar do Edifício de Vendilhões do Iao Hon - Centro de Recursos de Educação Cívica	2	De terça a domingo (incluindo os feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:00 às 20:00	6842	110				6842	132				6820	154			
5	5	4.º andar do Edifício de Vendilhões do Iao Hon - Centro de Recursos de Educação Cívica	1	Actividade a ser determinada (número de guardas de serviço, data e hora de acordo com as necessidades da actividade)															
6	6	Edifício de Vendilhões do Iao Hon— Patrulha da área comum do edifício	(a) 1 (b) 1 (c) 2	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 20:00 (c) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 06:30 às 21:30 * O guarda de plantão na Sala de Segurança é responsável por receber a correspondência entregue pelo carreiro e distribuí-la pelos respectivos departamentos, andar por andar.	24090	660				24156	660				24090	660			

A



Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

					2023					2024					2025									
Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
A	7	Mercado Municipal do Bairro Iao Hon	(a) 1 (zona de descarga de mercadorias) (b) 1 (mercado)	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 19:30 às 07:30 do dia seguinte Tem de patrulhar até ao Centro de Comidas do Complexo Iao Hon todos os dias entre as 19:30 e as 07:30 do dia seguinte <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	13140	360	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 7 (só pode apresentar um valor para um preço unitário);																	
				(a) 9(que entenda Cantonense) (b) 1(que entenda Cantonense)	47085	1290	Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.																	
		Edifício de Vendilhões de Iao Hon e Zona de Vendilhões do Mercado de Iao Hon (Área de pronto-a-vestir no rés-do-chão e Centro de Comidas no 2º e 3º andares)	2	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 06:30 às 21:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	10950	300	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 8 (só pode apresentar um valor para um preço unitário);																	
	8	Edifício de Vendilhões do Iao Hon	(a) 2(que entenda Cantonense) (b) 6(que entenda Cantonense)	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica (a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 07:00 às 20:00 (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 06:30 às 21:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	42340	1160	Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.																	
									Total de honorários do Grupo A :					Total de honorários do Grupo A :					Total de honorários do Grupo A :					Total de honorários do Grupo A :

∴:A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).
(∴: deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo A do Concurso Público n.º 016/DGF/2022:_____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo A)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025						
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP		
B	9	Centro de Actividades do Fai Chi Kei	(a) 1 (homem) (b) 2 (homem)	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:00 às 22:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	18534	429				18585	429				18534	429					
	10	Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei	1 masculino, que entenda cantonense	De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 09:00 às 18:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	2337	0				2356	0					2337	0				
					Total de honorários do Grupo B :					Total de honorários do Grupo B :					Total de honorários do Grupo B :						

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).
(※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo B do Concurso Público n.º 016/DGF/2022: _____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo B)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

			2023				2024				2025			
Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
C	11	Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San	1 (que entenda Cantonense)	De Segunda a Sexta-feira (excepto aos Sábados, Domingos e feriados), das 09:00 às 18:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	2337	0				2356	0			

Total de honorários do Grupo C :

Total de honorários do Grupo C :

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).
(※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo C do Concurso Público n.º 016/DGF/2022: _____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo C)
Total de trabalhadores (Pessoas)	
Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas)	
Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

Número de consulta: No. 016/DGE/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025				
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
12	Centro de Actividades de S. Domingos		(a) 1 (b) 1 (c) 1 (2 homens e 1 mulher)	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 08:00 às 22:00 (c) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 10:00 às 22:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	18172	422				18222	422				18172	422			
13	Centro de Actividades de S. Domingos		2	Quando o Governo anunciar a abertura de locais de permanência para evacuação de emergência, [incluindo incidente de grande dimensão ou a emissão do nível 3 (laranja) de alerta de storm surge, ou superior], é necessário, após a recepção de notificação do IAM, destacar, uma hora antes da abertura mais dois agentes de segurança para permanecer no local, de modo a auxiliar na abertura do salão do Centro de Actividades de S. Domingos, para tomá-lo num local de permanência para evacuação de emergência, e ficar de plantão até ao encerramento do local. Os agentes só podem deixar o Centro depois de terem obtido consentimento do pessoal do IAM em serviço. <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>															
14	Complexo Municipal do Mercado de S. Domingos		(a) 2 (b) 1	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 21:00 às 01:00 do dia seguinte <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	18980	520	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 14 (só pode apresentar um valor para um preço unitário):												
						1420			Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.										
14	Complexo Municipal do Mercado de S. Domingos		(a) 10 (b) 1	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica (a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 07:00 às 20:00 (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 20:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	51830														

D

Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
D	15	Centro de Comidas do Mercado de S. Domingos	1	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 11:00 às 16:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	1825	50					1830	50				1825	50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

Total de honorários do Grupo D :

Total de honorários do Grupo D :

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

(※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo D do Concurso Público n.º 016/DGF/2022: _____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo D)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

 Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

				2023					2024					2025				
				Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	
Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço														
			(a) 1(que entenda Cantonense) (b) 1(que entenda Cantonense)	(a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 19:00 às 07:00 do dia seguinte (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 06:30 às 19:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	9125	250		O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 16 (só pode apresentar um valor para um preço unitário);										
E	16	Mercado Municipal Almirante Lacerda (Mercado Vermelho)	(a) 8(que entenda Cantonense) (b) 2(que entenda Cantonense)	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica (a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 07:00 às 19:30 (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 12:00 e 16:00 às 19:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	41975	1150		Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.										

Total de honorários do Grupo E :

Total de honorários do Grupo E :

Total de honorários do Grupo E :

※:A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

 (※: deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo E do Concurso Público n.º 016/DGF/2022:

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo E)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

					2023					2024					2025									
Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP				
F	17	Mercado da Horta e Mitra	1	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 19:00 às 07:00 do dia seguinte <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	4380	120	O preço unitário por hora por cada agente de segurança do n.º 17 (só pode apresentar um valor para um preço unitário);																	
			(a) 2(que entenda Cantorense) (b) 1(que entenda Cantorense)	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica (a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 07:00 às 20:00 (b) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 20:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	13870	380	Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.																	
					Total de honorários do Grupo F :					Total de honorários do Grupo F :					Total de honorários do Grupo F :					Total de honorários do Grupo F :				

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).
(※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo F do Concurso Público n.º 016/DGF/2022: _____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo F)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança		Calendarização do serviço	2023					2024					2025					
						Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	
G	18	Centro de Actividades da Ponte Negra da Taipá	2 (flúente em Cantonense , de preferência, seja também capaz de compreender o mandarim ou o inglês)		Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:30 às 22:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	9412	260				9438	260				9412	260				
	19	Centro de Actividades Comunitárias de Ká-Hó	1名		Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 07:30 às 20:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	4706	91				4719	91				4706	91				
	20	Barro Social da Taipá (Zona de Serviços Automáticos de 24 horas do governo da Ponte Negra)	1名 (flúente em Cantonense , de preferência, seja também capaz de compreender o mandarim ou o inglês)		Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia	8760	240				8784	240				8760	240				
						Total de honorários do Grupo G :					Total de honorários do Grupo G :					Total de honorários do Grupo G :					

※A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).
(※ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo G do Concurso Público n.º 016/DGF/2022:_____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo G)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

				2023					2024					2025					
Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP
H	21	Centro de Actividades Comunitárias no Edifício do Bairro da Ilha Verde	5	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:30 às 22:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	23530	455				23595	455				23530	455			
			1 guarda de segurança graduado	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados; excepto os feriados do Ano Novo Lunar), das 09:30 às 22:30 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	4706	91				4719	91				4706	91			
			1 chefe de segurança	Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), 24 horas por dia <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	8760	240				8784	240				8760	240			

※:A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).
(※: deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo H do Concurso Público n.º 016/DGF/2022:_____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo H)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	



Número de consulta: No. 016/DGF/2022 Concurso Público - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM
Duração do serviço prestado: 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2025

Grupo	Nº	Local	Número de guardas de segurança	Calendarização do serviço	2023					2024					2025									
					Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP	Horas totais anuais (incluindo feriados obrigatórios)	Horas de feriado obrigatório	Honorários por hora por cada guarda MOP	Total de honorários MOP	Honorários por hora por cada guarda adicional MOP					
I	22	Cemitério de S. Miguel Arcanjo	1(que entenda Cantonense)	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica (a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 18:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	3650	100			Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2024.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2025.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2025.
	23	Cemitério de Nossa Senhora da Piedade	2(que entenda Cantonense)	Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica (a) Diariamente (incluindo Sábados, Domingos e feriados), das 08:00 às 18:00 <Consulte o Anexo - Requisitos de Trabalho>	7300	200			Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2023.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2024.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2025.					Não é necessário preencher o valor, por ser o mesmo que o do preço unitário por hora por cada agente de segurança em 2025.

Total de honorários do Grupo I :

Total de honorários do Grupo I :

∴A proposta de preços obriga-se a seguir os grupos indicados como unidade de cotação (ou seja, o concorrente pode escolher apresentar a proposta de preços para todos os grupos ou para um grupo individual do presente concurso, não podendo apresentar a proposta de preços apenas para um determinado item do grupo).

(∴ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

Preço total de 2023 a 2025 para o Grupo I do Concurso Público n.º 016/DGF/2022:_____

O preço desta proposta é válido até 31 de Dezembro de 2025. Nela se declara que o número de trabalhadores contratados para o serviço de segurança seja o seguinte:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 016/DGF/2022-(Grupo I)
Total de trabalhadores (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	
Nº de trabalhadores residentes (Pessoas) Observação: indique o número de guardas na prestação de serviços de vigilância e segurança do local mencionado.	

Concurso Público n.º 016/DGF/2022

Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

Anexo 2A (ponto 3.3.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa colectiva (sociedades ou associações)

O concorrente (designação da companhia ou associação) _____ -
_____, com sede na _____ (endereço)
_____, inscrito na Conservatória dos
Registos Comercial e de Bens Móveis e/ou Direcção dos Serviços de Finanças, sob
o número, neste acto representado pelo seu representante legal (nome)
_____, (indique a companhia/associação ou procurador)
_____, portador do documento de identificação número _____,
emitido por em _____ de _____ de _____, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 016/DGF/2022 - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como cumprir e aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e anexos;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso a sociedade do concorrente tenha sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos, e não ser devedor dos cofres da RAEM.
4. Caso a empresa seja seleccionada para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 016/DGF/2022 e do contrato que assume.
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal e a Lei n.º 5/2020 - Salário Mínimo para os Trabalhadores.
6. Mais declara que a prestação de serviços de segurança é efectuada conforme as normas da Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho - Lei da actividade de segurança privada, para contratar guardas habilitados.

Assinatura do concorrente

(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /

Notas: 1. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

2. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 016/DGF/2022

Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

Anexo 2B (ponto 3.3.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa singular (empresário comercial)

O concorrente _____, (estado civil) _____, portador do _____ (tipo do documento de identificação) n.º _____, emitido pelo _____, em ____ de ____ de _____, com domicílio na _____, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 016/DGF/2022- Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como cumprir e aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e anexos;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos, e não ser devedor dos cofres da RAEM.
4. Caso a empresa seja seleccionada para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 016/DGF/2022 e do contrato que assume.
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal e a Lei n.º 5/2020 - Salário Mínimo para os Trabalhadores.

Assinatura do concorrente

(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /

- Notas: 1. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.
2. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 016/DGF/2022

Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

Anexo 3

(ponto 3.3.3 do Programa de Concurso)

Declaração

(Apenas aplicável a concorrentes que sejam empresários individuais/pessoas singulares e que não estejam inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

1. Nome do concorrente: _____
2. Estado civil: _____
3. Naturalidade: _____
4. Domicílio: _____
5. Tipo, número e validade do documento de identificação: _____
6. Local e entidade de emissão do documento de identificação: _____
7. Designação da firma: _____
8. Endereço da empresa comercial: _____
9. N.º de contribuinte: _____

Declaro que os dados acima mencionados correspondem à verdade.

Assinatura do concorrente
(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /

Concurso Público n.º 016/DGF/2022

Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

Anexo 4

Guia de depósito da caução provisória

(Nome do/a depositante) _____, representante de _____ (nome do/a concorrente) _____, efectuou a prestação em numerário no valor de patacas , no Banco Nacional Ultramarino de Macau (designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que (nome do/a concorrente) _____ assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no Concurso Público n.º 016/DGF/2022 - Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM.

Grupo	Valor da Caução Provisória	Prestação da caução
A	MOP 334.020,00	sim não
B	MOP 62.720,00	sim não
C	MOP 6.800,00	sim não
D	MOP 132.560,00	sim não
E	MOP 51.760,00	sim não
F	MOP 18.500,00	sim não
G	MOP 69.420,00	sim não
H	MOP 111.280,00	sim não
I	MOP 11.100,00	sim não

Valor total da prestação da caução provisória : _____

Concurso Público n.º 016/DGF/2022

Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

(Ano _____ Mês _____ Dia)

(Assinatura do/a depositante)

(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau)

Nota:

1. O presente documento deve ser emitido em triplicado e após a prestação, deve ainda ser entregue à Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM a guia de depósito com o carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau, para efeitos de levantamento do recibo oficial.
2. nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 24/2020 - Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo, o presente documento fica isento do pagamento do imposto do selo a partir de 31/03/2021.

O Salão de exposições e a Área do Sector Comercial do Departamento de Segurança Alimentar e a Sala de Multifunções do 1.º andar do Edifício de Vendilhões de Iao Hon

1. Ser responsável pelo calculo diário do número de entradas no Salão de Exposições e na Área do Sector Comercial mencionados;
2. Fazer rondas, de duas em duas horas, no Salão de Exposições, na Área do Sector Comercial e na Sala de Multifunções (com uso do sistema de rondas electrónico);
3. Inspeccionar três vezes por dia, em horas determinadas, as instalações nos locais acima referidos.

Centro de Actividades do lao Hon (1º e 2º andares do Mercado de lao Hon)

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí.
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. É proibido fumar e falar palavrões durante o serviço.
10. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM;

Obs.: visto que o centro está aberto ao público, os agentes de segurança em serviço devem cumprir disciplina, só podendo sair do seu posto quando alguém os substituir. Em caso de detecção de não cumprimento de obrigações por agente de segurança, o IAM tem o direito de exigir ao adjudicatário a substituição do mesmo.

Gestão do serviço de segurança quando o sinal 8 de tempestade tropical estiver em vigor
Quando estiver içado o sinal 8 de tempestade tropical:os agentes de segurança 24 horas continuam a prestar serviço, enquanto os restantes agentes de segurança podem sair ou ser dispensados após o encerramento do Centro;

A Anexo do No.2-3 em Grupo A do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

Disposição sobre a reabertura do Centro na altura em que o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior.

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior antes das 08:30, o Centro de Actividades abrirá ao público no horário de expediente. Todos os agentes de segurança se apresentarão no Complexo no horário normal de trabalho;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior entre as 8:30 e as 18:00, o Centro de Actividades abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido levantado. Todos os agentes de segurança terão de se apresentar no Centro para entrar de serviço, uma hora antes da sua abertura ao público;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior depois das 18h00, o Centro permanecerá encerrado ao público e, para além de manter um agente de segurança 24 horas, os restantes agentes não precisam de prestar serviço.

Mercado Municipal do Bairro Iao Hon

Requisitos básicos do agente de segurança

Orientações de trabalho para os seguranças no turno da noite

1. Os seguranças devem realizar serviço de patrulha em todo o Mercado do Iao Hon, dentro e fora dele, uma vez, entre as 19:30 e as 07:30 do dia seguinte (incluindo o rés-do-chão, 1º andar, 2º andar, saídas de emergência, sanitários públicos no mercado e nos arredores do mercado), a fim de impedir furtos e danos nas instalações do IAM;
2. Registrar as informações de identificação (p.ex. nome, N.º do BIR, número de telefone de contacto, horário de entrada e saída, objectivo de entrada no mercado) de todas as pessoas que entram e saem do mercado durante as horas em que está encerrado ao público (incluindo pessoal da empresa dos serviços de limpeza e pessoal de engenharia para reparações nas instalações). Nenhum acesso ao mercado será autorizado a quem não fornecer as informações necessárias;
3. Se forem detectadas quaisquer anomalias no mercado (por exemplo, danos no equipamento, utentes em busca de ajuda, conflitos), o agente de segurança deve notificar o agente da fiscalização de serviço, o mais breve possível;
4. Após o encerramento do mercado, o segurança deve auxiliar na monitorização da entrada de mercadorias no mercado e, quando necessário, deve registar as entradas e notificar o agente da fiscalização de serviço;
5. Responsável por activar / desactivar as instalações públicas do mercado em horário designado antes de o mercado estar aberto e depois de fechar, incluindo abrir / fechar as portas metálicas de todos os acessos, janelas e portas, ligar / desligar o sistema de iluminação pública e ventilação;
6. Se os seguranças encontrarem danos em algumas das instalações do mercado, devem notificar os agentes da fiscalização do mercado, o mais rapidamente possível. Se qualquer instalação pública do mercado (incl. equipamento de água e electricidade) estiver avariada e afectar o funcionamento do mercado durante as horas em que o mercado está fechado, têm de telefonar de imediato para a pessoa responsável pelo mercado ou ligar para os serviços de reparações de emergência;

7. Se o Sinal 8 de tufão ou superior for içado pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos durante o horário de funcionamento do mercado, os agentes de segurança têm que estar no mercado no prazo de uma hora para ficarem de plantão. Se o sinal 8 de tufão ou superior for içado durante as horas de encerramento do mercado, os seguranças de serviço devem ajudar a fechar todas as janelas e portas do mercado e afixar o “sinal de aviso” fornecido pelo IAM para avisar que o mercado está fechado ao público devido à passagem do tufão, no portão da entrada principal do mercado. Se ocorrer algum incidente imprevisto dentro das áreas do mercado, os seguranças de serviço devem notificar e informar a pessoa responsável do mercado. A empresa de segurança deve apresentar um relatório sobre o estado do mercado à pessoa responsável pelo mercado, no prazo de 24 horas, após baixar o sinal de tufão;
8. Os agentes de segurança são obrigados a usar um uniforme limpo e asseado e usar cartão de identificação válido com a fotografia do agente de segurança;
9. Se ocorrer qualquer incidente no mercado, o pessoal da empresa de segurança deve apresentar um relatório por escrito (incluindo sugestões de melhoria) ao IAM, redigido na língua chinesa, no prazo de 24 horas após o incidente;
10. Os seguranças de qualquer dos turnos devem realizar os Procedimentos de Transferência de Turno e reportar ao agente da fiscalização antes de iniciar e deixar o seu turno.

Orientações de trabalho para seguranças de serviço na Zona de Descarga de Mercadorias (turno de 24 horas)

1. Registrar, monitorizar e supervisionar todas as viaturas que entram na Zona de Descarga de Mercadorias do mercado e impedir a entrada e o estacionamento de veículos que não estejam ao serviço na Zona de Descarga de Mercadorias;
2. Monitorizar os veículos estacionados na Zona de Descarga de Mercadorias. Aos veículos que estejam estacionados por um longo período de tempo, solicitar a sua saída imediata e registar e notificar o agente da fiscalização de serviço no mercado. Se a Zona de Descarga de Mercadorias estiver bloqueada por veículos, o segurança deve notificar de imediato o agente de fiscalização de serviço para tomar conta da ocorrência;
3. Os seguranças são obrigados a usar o uniforme limpo e asseado e usar cartão

de identificação válido com a sua fotografia nele;

4. Se algum incidente ocorrer no mercado, os funcionários da empresa de segurança devem apresentar um relatório, por escrito, ao IAM, redigido na língua chinesa, no prazo de 24 horas após o incidente;
5. Os seguranças dos vários turnos devem realizar a passagem de turnos com o agente da fiscalização e informar este sobre as condições de segurança enquanto estiveram de serviço, antes de iniciar ou deixar o turno.

Outras orientações:

1. A empresa de segurança deve enviar ao IAM o relatório de segurança (por escrito), do mês anterior, antes do dia 5 de cada mês. Deve entregar um relatório dos seguranças sobre a ronda do mercado e os registos do seu trabalho num CD-ROM, à pessoa responsável pelo mercado;
2. Os agentes de segurança são obrigados a estar equipados com lanternas portáteis enquanto patrulham o mercado (a lanterna portátil é fornecida pela empresa de segurança);
3. A empresa de segurança tem que instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários dentro e fora das instalações do mercado, que incluem leitores electrónicos de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e seus locais de instalação têm de satisfazer as necessidades de segurança;
4. A empresa de segurança tem que apetrechar os agentes de segurança com telemóvel para uso enquanto estiverem de serviço para fins de contacto;
5. A empresa de segurança tem que equipar os agentes de segurança com uma câmara digital para uso enquanto de serviço;
6. A empresa de segurança deve ter máquinas de Cartões Perfurados de Presença e cartões perfurados (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de presença dos agentes de segurança;
7. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
8. Quando um segurança está ausente do trabalho (folga / licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço no mercado. Tem que notificar, por escrito, a pessoa encarregada do mercado sobre o guarda de segurança que irá tirar o dia de folga antes que o segurança

A Anexo do No.7 em Grupo A do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

tire o dito dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança para executar o serviço de segurança no mercado e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;

9. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM;
10. O IAM pode fazer ajustes nas directrizes de trabalho acima referidas, de acordo com as necessidades.

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

Edifício de Vendilhões de Iao Hon e Zona de Vendilhões do Mercado de Iao Hon (Área de pronto-a-vestir no rés-do-chão e Centro de Comidas no 2º e 3º andares)

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Manter a ordem na Área de Pronto-a-Vestir, no rés-do-chão, no Centro de Comidas, nos 2º e 3º andares, e na Zona de Vendilhões do Mercado de Iao Hon, quando estiverem de serviço;
2. 30 Minutos antes da actividade diária da Área de Pronto-a-Vestir no rés-do-chão, Centro de Comidas nos 2º e 3º andares, e na Zona de Vendilhões do Mercado de Iao Hon, ligar o sistema de ar condicionado, de ventilação, água, equipamentos de energia e iluminação dos espaços públicos e abrir as entradas principais. Desligar todos os equipamentos e fechar as entradas principais quando estiver encerrado ao público. Os clientes podem sair, mas o público não pode entrar;
3. Responsável por patrulhar e fiscalizar se o sistema CFTV (Circuito Fechado de Televisão), nas salas dos fiscais está a funcionar adequadamente;
4. Em caso de dano ou avaria de equipamentos ou instalações nas áreas acima mencionadas, os agentes de segurança devem notificar de imediato a Divisão de Vendilhões ou os respectivos departamentos. Em caso de acidente ou incidente imprevisto, como furto, uso de drogas ou alteração, devem notificar de imediato o Corpo de Polícia de Segurança Pública e o inspetor de serviço
5. Verificar os postos de controlo, uma vez por hora, durante o dia, e uma vez de duas em duas horas durante a noite;
6. Pelo menos um agente de segurança deve estar de serviço quando estiver içado o sinal 8 ou superior de tufão.
7. Os agentes de segurança são obrigados a usar um uniforme limpo e asseado e usar cartão de identificação válido com a fotografia do agente de segurança;
8. Em caso de acidente no edifício, o pessoal da empresa de segurança deve apresentar um relatório por escrito (incluindo sugestões de melhoria) ao IAM, redigido na língua chinesa, no prazo de 24 horas após o incidente;
9. Um dos agentes de segurança de serviço é responsável pelos trabalhos de coordenação (chefe do grupo de segurança) e pela substituição de trabalhador, de modo a assegurar que qualquer incidente possa ser tratado imediatamente.

Outras orientações:

1. A empresa de segurança deve enviar ao IAM o relatório de segurança (por escrito), do mês anterior, antes do dia 5 de cada mês. Deve entregar um relatório dos seguranças sobre a ronda do mercado e os registos do seu

- trabalho num CD-ROM, à pessoa responsável pelo mercado;
2. Os agentes de segurança são obrigados a estar equipados com lanternas portáteis enquanto patrulham o mercado (a lanterna portátil é fornecida pela empresa de segurança);
 3. A empresa de segurança tem que instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários dentro e fora das instalações do mercado, que incluem leitores electrónicos de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e seus locais de instalação têm de satisfazer as necessidades de segurança;
 4. A empresa de segurança tem que apetrechar os agentes de segurança com telemóvel para uso enquanto estiverem de serviço para fins de contacto;
 5. A empresa de segurança tem que equipar os agentes de segurança com uma câmara digital para uso enquanto de serviço;
 6. A empresa de segurança deve ter máquinas de Cartões Perfurados de Presença e cartões perfurados (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de presença dos agentes de segurança;
 7. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
 8. Quando um segurança está ausente do trabalho (folga / licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço no mercado. Tem que notificar, por escrito, a pessoa encarregada do mercado sobre o guarda de segurança que irá tirar o dia de folga antes que o segurança tire o dito dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança para executar o serviço de segurança no mercado e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;
 9. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM;
 10. O IAM pode fazer ajustes nas directrizes de trabalho acima referidas, de acordo com as necessidades.

Edifício de Vendilhões do Iao Hon

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

Centro de Actividades do Fai Chi Kei

Requisitos dos agentes de segurança:

1. Ter um ou dois agentes de nacionalidade chinesa e saber falar fluentemente o cantonês;
2. Ter a habilitações ao nível do ensino secundário geral;
3. Ter boa aptidão física, tratar e supervisionar objectos do Centro, e substituir garrações de água;
4. Saber ler e escrever em chinês de modo a registar no diário os trabalhos quotidianos, receber e verificar jornais e revistas e ler avisos;
5. Ter experiência profissional em atendimento ao público na linha de frente;
6. Ser extrovertido e gostar de trabalhar com pessoas;
7. Não ter o hábito de fumar.

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí.
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedecem ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM;

Obs.: visto que o centro está aberto ao público, os agentes de segurança em serviço devem cumprir disciplina, só podendo sair do seu posto quando alguém os substituir. Em caso de detecção de não cumprimento de obrigações por agente de segurança, o IAM tem o direito de exigir ao adjudicatário a substituição do mesmo.

Acordo de serviços de segurança quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical estiver içado

Centro de Actividades do Fai Chi Kei

Quando o sinal 8 de tempestade tropical estiver içado:

O agente de segurança a prestar serviço (a) deverá prestar serviço como de costume;

O agente de segurança (b) pode sair / ser dispensado do Centro de Actividades quando este estiver encerrado.

Gestão dos agentes de segurança para o Centro de Actividades após o sinal 8 de tempestade tropical ser substituído por um sinal inferior

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior antes das 08:30, o Centro de Actividades abrirá ao público no horário de expediente. Todos os agentes de segurança se apresentarão no Complexo no horário normal de trabalho;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior entre as 8:30 e as 18:00, o Centro de Actividades abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido levantado. Todos os agentes de segurança terão de se apresentar no Centro para entrar de serviço, uma hora antes da sua abertura ao público;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior depois das 18h00, o Centro permanecerá encerrado ao público e, para além de manter um agente de segurança 24 horas, os restantes agentes não precisam de prestar serviço.

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei

I. Local de serviço

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei

II. Requisitos de serviço:

1. Realizar, todos os dias úteis, pela manhã, as rotinas preparatórias antes da abertura do Centro ao público, incluindo abrir a porta de entrada principal, ligar todas as instalações eléctricas e ares-condicionados e verificar o estado de todas as zonas de serviços do Centro. Ao abrir ao público, às 9h00, auxiliar os trabalhadores no trabalho de triagem, e manter a ordem no Centro e o ambiente seguro;
2. Os agentes de segurança terão de ajudar na contagem diária do número de pessoas que entra e sai do Centro;
3. Os agentes de segurança devem prestar atenção ao seu posto e às pessoas suspeitas, de modo a impedir, a tempo, qualquer conflito entre as pessoas e a ocorrência de actos que perturbem a ordem pública;
4. Ao aperceberem-se que entre o público existem indivíduos a comer, beber, fotografar, gritar e fumar, ou portadores de animais de estimação ou produtos perigosos para o Centro, os agentes de segurança devem advertir aqueles cidadãos, educadamente, a não o fazer;
5. Ao notar anomalias no sistema de videovigilância ou nas instalações do centro, notificar, de imediato, o pessoal do centro;
6. Manter todas as passagens e saídas de emergência limpas e fluentes, e assegurar que não há acumulação de objectos;
7. Garantir que todas as instalações de iluminação de emergência e portas corta-fogo funcionam adequadamente;
8. Verificar a segurança de todas as tomadas eléctricas, no Centro, para evitar incêndios;
9. Quando o Centro estiver fechado ao público, os agentes de segurança devem certificar-se de que todos os utentes e a equipa de trabalho já saíram antes de fechar a porta de entrada principal;

Anexo do No.10 em Grupo B do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

10. Proibir que funcionários que não estejam de serviço entrem e permaneçam no Centro, fora do horário de expediente;
11. Vigiar um espaço de estacionamento ao ar livre; (aplicável apenas ao Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San) ;
12. Fazer rondas regulares no âmbito do centro e, caso tenha sistema de rondas, deve arquivar neste as informações relativas às rondas, após a conclusão destas;
13. Fazer rondas regulares para verificar o bom funcionamento dos elevadores (se for aplicável);
14. Os agentes de segurança podem, com gentileza, abrir a porta de entrada, para acesso e saída do público;
15. Auxiliar os cidadãos a usar o sistema em máquina de serviços de auto-atendimento para tratar de serviços, mas evitar o seu uso inadequado e impedir qualquer acto de destruição;
16. Realizar outras tarefas atribuídas pelas equipas de trabalho do Centro.

III. Normas de trabalho:

1. Usar o uniforme limpo e cuidado, quando estiverem de serviço, bem como o cartão de identificação;
2. Assinar a folha de ponto sempre, ao entrar e sair de serviço, que funciona como registo de assiduidade. Não deve haver atrasos no início do trabalho ou saídas antes da hora. Quando a equipa do departamento do qual os agentes de segurança dependem necessitam de consultar os registos de assiduidade dos agentes de segurança, estes devem disponibilizar estes registos;
3. Após a mudança de turno, entre o turno diurno e o nocturno, o agente de segurança substituído deve comunicar ao agente de segurança que entra de serviço, sobre as ocorrências de trabalho, para que este último possa garantir a sua continuidade e dar seguimento às mesmas;
4. Os agentes de segurança não podem abandonar o seu posto de trabalho, sem haver alguém que os substitua;
5. Devem permanecer sempre no posto de trabalho, empenhados nas suas tarefas, não se podendo envolver em actividades não relacionadas com o trabalho enquanto estiverem de serviço;

Anexo do No.10 em Grupo B do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

6. Devem ter uma aparência cuidada e boa aptidão mental, e manter-se de pé; é estritamente proibido ter as mãos nos bolsos, conversar, brincar, fazer barulho, beber álcool, comer e fumar;
7. Devem ter uma boa atitude de trabalho e atender de forma cortês aos cidadãos;
8. Devem ter o telemóvel no modo de “Silêncio”, enquanto estiverem de serviço;
9. Ao encontrarem qualquer objecto esquecido no Centro, os agentes de segurança terão de o entregar ao pessoal do centro, para este tratar do assunto;
10. Os agentes de segurança de serviço têm de obedecer ao princípio da confidencialidade profissional e às regras disciplinares internas;
11. Se o agente de segurança for em gozo de férias ou estiver de baixa com atestado médico, a empresa de segurança deve notificar o pessoal do centro, com antecedência, e destacar imediatamente um agente suplente para prestar o serviço.

IV. Outras situações:

1. Em caso de incêndio, deve auxiliar na evacuação dos cidadãos para um lugar seguro;
2. Em caso de avaria repentina de elevadores, os agentes de segurança devem notificar de imediato o pessoal do centro, manter a ordem do local e notificar o fornecedor ou serviços competentes, com vista ao acompanhamento (se aplicável);
3. No caso de alguém, inesperadamente, desmaiar ou sofrer lesões físicas, os agentes de segurança terão de tomar medidas para controlar a situação e afastar o público, e, assim, criar espaço para a vítima. Estes agentes devem notificar, de imediato, o pessoal do centro, do caso;
4. Na sequência de roubo ou perda de bens, os agentes de segurança devem, após garantir a sua própria segurança, tentar impedir que este tipo de incidentes aconteça, sempre que possível. Devem relatar o caso ao pessoal do centro, e chamar a Polícia para ajudar, em caso de emergência;
5. No caso de conflito, protesto ou perturbação da ordem no âmbito gerido pelo centro, os agentes de segurança devem, de forma segura, deslocar-se ao cenário para impedir o acontecimento e persuadir as partes a parar, notificando ao mesmo tempo, do caso, o pessoal do centro;
6. No caso de qualquer incidente (por exemplo: falta de energia) ocorrido no centro, os agentes de segurança devem manter a ordem e explicar ao público a situação. Se for necessário, devem auxiliar o pessoal do centro na evacuação ordenada dos cidadãos;
7. No caso de incidente inesperado ou circunstância especial que ultrapasse o poder de actuação dos agentes de segurança ou com que estes se mostrem impossibilitados de

lidar sozinhos, sem ajuda, os agentes de segurança devem manter a calma e notificar, imediatamente, o pessoal do centro, para acompanhar a situação;

8. Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

V. Medidas para a passagem de tempestade tropical:

Aquando de tempestades tropicais que afetem Macau, ocorrerão mudanças no horário de funcionamento do Centro para o público. O horário dos agentes de segurança de serviço no Centro é o seguinte:

Em caso de qualquer situação especial, o IAM irá organizar e notificar devidamente.

Quando é içado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:

- Centro:

O Centro encontrar-se-á encerrado ao público. Um agente de segurança do Centro só poderá sair, com os trabalhadores do Centro, após a saída dos cidadãos que tratem de assuntos em todas as zonas de serviços do Centro.

Quando é baixado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior antes das 7h30, os agentes de segurança irão ao serviço como habitualmente;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior, entre as 7h30 e as 9h00, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 9h00 e as 13h00, o Centro abrirá às 14h30;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 13h00 e as 14h30, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior após as 14h30, o Centro permanecerá fechado. A gestão do serviço de segurança para a cave e rés-do-chão e 4.º andar do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia terá de ser conciliada com a gestão do Centro de Actividades, nessa altura. A gestão do serviço de segurança para o Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Fai Chi Kei e

dos outros Centros será a mesma dos feriados;

- Quando o centro abrir ao público, os agentes de segurança devem chegar meia hora antes da sua abertura para prestar serviço.

Outros assuntos:

- Quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical é içado, aos Sábados, Domingos e feriados, a gestão do serviço dos agentes de segurança do Centro será a mesma dos feriados.
- Durante a passagem do tufão, os agentes de segurança têm de estar em alerta especial, aumentar a frequência das rondas e tomar as medidas de precaução adequadas para evitar perdas e danos de bens;
- Quando for emitido, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sinal de chuva intensa ou tempestade tropical acompanhado da possibilidade de emitir, antes ou depois, o alerta de *Storm Surge*, os agentes de segurança devem executar os trabalhos rigorosamente de acordo com os Procedimentos para Tratamento de Trabalhos antes ou depois de ser emitido Sinal de Chuva Intensa ou Tempestade Tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público;
- Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San

I. Local de serviço

Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San

II. Requisitos de serviço:

1. Realizar, todos os dias úteis, pela manhã, as rotinas preparatórias antes da abertura do Centro ao público, incluindo abrir a porta de entrada principal, ligar todas as instalações eléctricas e ares-condicionados e verificar o estado de todas as zonas de serviços do Centro. Ao abrir ao público, às 9h00, auxiliar os trabalhadores no trabalho de triagem, e manter a ordem no Centro e o ambiente seguro;
2. Os agentes de segurança terão de ajudar na contagem diária do número de pessoas que entra e sai do Centro;
3. Os agentes de segurança devem prestar atenção ao seu posto e às pessoas suspeitas, de modo a impedir, a tempo, qualquer conflito entre as pessoas e a ocorrência de actos que perturbem a ordem pública;
4. Ao aperceberem-se que entre o público existem indivíduos a comer, beber, fotografar, gritar e fumar, ou portadores de animais de estimação ou produtos perigosos para o Centro, os agentes de segurança devem advertir aqueles cidadãos, educadamente, a não o fazer;
5. Ao notar anomalias no sistema de videovigilância ou nas instalações do centro, notificar, de imediato, o pessoal do centro;
6. Manter todas as passagens e saídas de emergência limpas e fluentes, e assegurar que não há acumulação de objectos;
7. Garantir que todas as instalações de iluminação de emergência e portas corta-fogo funcionam adequadamente;
8. Verificar a segurança de todas as tomadas eléctricas, no Centro, para evitar incêndios;
9. Quando o Centro estiver fechado ao público, os agentes de segurança devem certificar-se de que todos os utentes e a equipa de trabalho já saíram antes de fechar a porta de entrada principal;

Anexo do No.11 em Grupo C do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

10. Proibir que funcionários que não estejam de serviço entrem e permaneçam no Centro, fora do horário de expediente;
11. Vigiar um espaço de estacionamento ao ar livre; (aplicável apenas ao Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San) ;
12. Fazer rondas regulares no âmbito do centro e, caso tenha sistema de rondas, deve arquivar neste as informações relativas às rondas, após a conclusão destas;
13. Fazer rondas regulares para verificar o bom funcionamento dos elevadores (se for aplicável);
14. Os agentes de segurança podem, com gentileza, abrir a porta de entrada, para acesso e saída do público;
15. Auxiliar os cidadãos a usar o sistema em máquina de serviços de auto-atendimento para tratar de serviços, mas evitar o seu uso inadequado e impedir qualquer acto de destruição;
16. Realizar outras tarefas atribuídas pelas equipas de trabalho do Centro.

III. Normas de trabalho:

1. Usar o uniforme limpo e cuidado, quando estiverem de serviço, bem como o cartão de identificação;
2. Assinar a folha de ponto sempre, ao entrar e sair de serviço, que funciona como registo de assiduidade. Não deve haver atrasos no início do trabalho ou saídas antes da hora. Quando a equipa do departamento do qual os agentes de segurança dependem necessitam de consultar os registos de assiduidade dos agentes de segurança, estes devem disponibilizar estes registos;
3. Após a mudança de turno, entre o turno diurno e o nocturno, o agente de segurança substituído deve comunicar ao agente de segurança que entra de serviço, sobre as ocorrências de trabalho, para que este último possa garantir a sua continuidade e dar seguimento às mesmas;
4. Os agentes de segurança não podem abandonar o seu posto de trabalho, sem haver alguém que os substitua;
5. Devem permanecer sempre no posto de trabalho, empenhados nas suas tarefas, não se podendo envolver em actividades não relacionadas com o trabalho enquanto estiverem de serviço;

Anexo do No.11 em Grupo C do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

6. Devem ter uma aparência cuidada e boa aptidão mental, e manter-se de pé; é estritamente proibido ter as mãos nos bolsos, conversar, brincar, fazer barulho, beber álcool, comer e fumar;
7. Devem ter uma boa atitude de trabalho e atender de forma cortês aos cidadãos;
8. Devem ter o telemóvel no modo de “Silêncio”, enquanto estiverem de serviço;
9. Ao encontrarem qualquer objecto esquecido no Centro, os agentes de segurança terão de o entregar ao pessoal do centro, para este tratar do assunto;
10. Os agentes de segurança de serviço têm de obedecer ao princípio da confidencialidade profissional e às regras disciplinares internas;
11. Se o agente de segurança for em gozo de férias ou estiver de baixa com atestado médico, a empresa de segurança deve notificar o pessoal do centro, com antecedência, e destacar imediatamente um agente suplente para prestar o serviço.

IV. Outras situações:

1. Em caso de incêndio, deve auxiliar na evacuação dos cidadãos para um lugar seguro;
2. Em caso de avaria repentina de elevadores, os agentes de segurança devem notificar de imediato o pessoal do centro, manter a ordem do local e notificar o fornecedor ou serviços competentes, com vista ao acompanhamento (se aplicável);
3. No caso de alguém, inesperadamente, desmaiar ou sofrer lesões físicas, os agentes de segurança terão de tomar medidas para controlar a situação e afastar o público, e, assim, criar espaço para a vítima. Estes agentes devem notificar, de imediato, o pessoal do centro, do caso;
4. Na sequência de roubo ou perda de bens, os agentes de segurança devem, após garantir a sua própria segurança, tentar impedir que este tipo de incidentes aconteça, sempre que possível. Devem relatar o caso ao pessoal do centro, e chamar a Polícia para ajudar, em caso de emergência;
5. No caso de conflito, protesto ou perturbação da ordem no âmbito gerido pelo centro, os agentes de segurança devem, de forma segura, deslocar-se ao cenário para impedir o acontecimento e persuadir as partes a parar, notificando ao mesmo tempo, do caso, o pessoal do centro;
6. No caso de qualquer incidente (por exemplo: falta de energia) ocorrido no centro, os agentes de segurança devem manter a ordem e explicar ao público a situação. Se for necessário, devem auxiliar o pessoal do centro na evacuação ordenada dos cidadãos;
7. No caso de incidente inesperado ou circunstância especial que ultrapasse o poder de actuação dos agentes de segurança ou com que estes se mostrem impossibilitados de

lidar sozinhos, sem ajuda, os agentes de segurança devem manter a calma e notificar, imediatamente, o pessoal do centro, para acompanhar a situação;

8. Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

V. Medidas para a passagem de tempestade tropical:

Aquando de tempestades tropicais que afectem Macau, ocorrerão mudanças no horário de funcionamento do Centro para o público. O horário dos agentes de segurança de serviço no Centro é o seguinte:

Em caso de qualquer situação especial, o IAM irá organizar e notificar devidamente.

Quando é içado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:

- Centro:

O Centro encontrar-se-á encerrado ao público. Um agente de segurança do Centro só poderá sair, com os trabalhadores do Centro, após a saída dos cidadãos que tratem de assuntos em todas as zonas de serviços do Centro.

Quando é baixado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical:

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior antes das 7h30, os agentes de segurança irão ao serviço como habitualmente;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior, entre as 7h30 e as 9h00, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 9h00 e as 13h00, o Centro abrirá às 14h30;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 13h00 e as 14h30, o Centro abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior após as 14h30, o Centro permanecerá fechado. A gestão do serviço de segurança para a cave e rés-do-chão e 4.º andar do Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia terá de ser conciliada com a gestão do Centro de Actividades, nessa altura. A gestão do serviço de segurança para o Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte - Posto de Toi San e dos

outros Centros será a mesma dos feriados;

- Quando o centro abrir ao público, os agentes de segurança devem chegar meia hora antes da sua abertura para prestar serviço.

Outros assuntos:

- Quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical é içado, aos Sábados, Domingos e feriados, a gestão do serviço dos agentes de segurança do Centro será a mesma dos feriados.
- Durante a passagem do tufão, os agentes de segurança têm de estar em alerta especial, aumentar a frequência das rondas e tomar as medidas de precaução adequadas para evitar perdas e danos de bens;
- Quando for emitido, pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sinal de chuva intensa ou tempestade tropical acompanhado da possibilidade de emitir, antes ou depois, o alerta de *Storm Surge*, os agentes de segurança devem executar os trabalhos rigorosamente de acordo com os Procedimentos para Tratamento de Trabalhos antes ou depois de ser emitido Sinal de Chuva Intensa ou Tempestade Tropical pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público;
- Em caso de contenda ou em algumas circunstâncias não especificadas, o IAM tem o direito de explicação e tomada de decisão.

Centro de Actividades de S. Domingos

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí.
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM;

Obs.: visto que o centro está aberto ao público, os agentes de segurança em serviço devem cumprir disciplina, só podendo sair do seu posto quando alguém os substituir. Em caso de detecção de não cumprimento de obrigações por agente de segurança, o IAM tem o direito de exigir ao adjudicatário a substituição do mesmo.

Plano de serviços de segurança quando o sinal 8 ou superior de tempestade tropical estiver içado e/ou quando o governo anunciar a abertura de Locais de Permanência para Evacuação de Emergência:

Agentes de segurança já de serviço no Centro de Actividades:

Os agentes de segurança destacados (a) devem estar de serviço, como habitualmente, para ajudar o IAM a activar o Centro de Actividades no "Local de Permanência para Evacuação de Emergência" e executar tarefas de trabalho atribuídas pelo pessoal do IAM colocado no Centro.

Os agentes de segurança de serviço (b) & (c) podem sair / ser dispensados do Centro de Actividades quando este for encerrado.

Agentes de segurança destacados para planos adicionais:

Quando o Governo anunciar a abertura de locais de permanência para evacuação de emergência, [incluindo incidente de grande dimensão ou a emissão do nível 3 (laranja) de alerta de *storm surge*, ou superior], é necessário, após a recepção de notificação do IAM, destacar, uma hora antes da abertura mais dois agentes de segurança para permanecer no local, de modo a auxiliar na abertura do salão do Centro de Actividades de S. Domingos, para torná-lo num local de permanência para evacuação de emergência, e ficar de plantão até ao encerramento do local. Os agentes só podem deixar o Centro depois de terem obtido consentimento do pessoal do IAM em serviço.

Gestão dos agentes de segurança para o Centro de Actividades após o sinal 8 de tempestade tropical ser substituído por um sinal inferior

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior antes das 08:30, o Centro de Actividades abrirá ao público no horário de expediente. Todos os agentes de segurança se apresentarão no Complexo no horário normal de trabalho;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior entre as 8:30 e as 18:00, o Centro de Actividades abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido levantado. Todos os agentes de segurança terão de se apresentar no Centro para entrar de serviço, uma hora antes da sua abertura ao público;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior após as 18:30, o Centro de Actividades permanecerá fechado, e os agentes de segurança que estão escalados para estar de serviço ao Centro não necessitam de se apresentar ao trabalho.

Complexo Municipal do Mercado de S. Domingos

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Os seguranças devem realizar serviço de patrulha em todo o Mercado do Iao Hon, dentro e fora dele, uma vez, entre as 08:00 e as 20:00 do dia seguinte (incluindo parão 2, parão 1, o rés-do-chão, 1º andar, 2º andar, 3º andar, saídas de emergência, sanitários públicos no mercado e nos arredores do mercado), a fim de impedir furtos e danos nas instalações do IAM;
2. Os seguranças devem realizar serviço de patrulha em todo o Mercado do Iao Hon, dentro e fora dele, uma vez, entre as 20:00 e as 08:00 do dia seguinte (incluindo parão 2, parão 1, o rés-do-chão, 1º andar, 2º andar, 3º andar, saídas de emergência, sanitários públicos no mercado e nos arredores do mercado), a fim de impedir furtos e danos nas instalações do IAM;
3. Das 21h00 à 01h00, o pessoal de segurança deve supervisionar as duas portas do bloco B do rés-do-chão, situadas ao lado da Travessa do Soriano, e fechar o portão com fechadura quando sair.
4. Registrar as informações de identificação (p.ex. nome, N.º do BIR, número de telefone de contacto, horário de entrada e saída, objectivo de entrada no mercado) de todas as pessoas que entram e saem do mercado durante as horas em que está fechado ao público (incluindo pessoal da empresa dos serviços de limpeza e pessoal de engenharia para reparações nas instalações). Nenhum acesso ao mercado é autorizado a quem não forneça as informações necessárias; Não é permitido qualquer acesso ao mercado a quem não forneça as informações exigidas;
5. Registrar, monitorizar e supervisionar todos os veículos que entram na Zona de Descarga de Mercadorias do mercado e impedir a entrada e o estacionamento de veículos sem carga na Zona de Descarga de Mercadorias;
6. Monitorizar o funcionamento dos sistemas CFTV (Circuito Fechado de Televisão) (incluindo a Zona de Descarga de Mercadorias e elevadores de passageiros), escadas rolantes e a sala GLP (do Mercado. Caso essas instalações sofram algum acidente ou dano, os agentes de segurança devem telefonar de imediato para a pessoa responsável pelo mercado ou solicitar uma reparação de emergência. No caso de algum veículo ser encontrado estacionado na Zona de Descarga de Mercadorias por um período de tempo prolongado, usar o equipamento de comunicação para avisar os agentes de segurança de serviço no rés-do-chão (Rua Sul do Mercado de S. Domingos) para que solicitem que o veículo em questão saia da Zona, de imediato, registrar o evento e notificar o agente da fiscalização de serviço no mercado. Quando a Zona de Descarga de Mercadorias estiver bloqueada por veículos, notificar de imediato o agente a fiscalização de serviço para tomar conta da ocorrência;

Anexo do No.14 em Grupo D do Concurso Público Nº 016 / DGF / 2022– Anexo 5

7. Se forem detectadas quaisquer anomalias no mercado (por ex., danos no equipamento, elemento (s) do público em busca de ajuda, conflitos), os agentes de segurança devem notificar o agente da fiscalização de serviço, o mais breve possível;
8. Após o encerramento do mercado, auxiliar na monitorização da entrada de mercadorias no mercado e, quando necessário, deve registar as entradas e notificar o agente da fiscalização de serviço;
9. Responsável por activar / desactivar as instalações públicas do mercado em horário designado antes do mercado estar aberto e depois de fechado, incluindo abrir / fechar as portas metálicas de todos os acessos, janelas e portas, ligar / desligar as escadas rolantes, o sistema de iluminação pública, o sistema de ar condicionado e o sistema de ventilação;
10. Se os agentes de segurança encontrarem danos em algumas das instalação do mercado, devem notificar os agentes da fiscalização do mercado, o mais rapidamente possível. Se qualquer instalação pública do mercado (incluindo equipamentos de água, equipamentos de electricidade e ares condicionados) for considerada com funcionamento deficiente durante as horas em que o mercado está fechado e que possa afectar o funcionamento do mercado, devem de imediato telefonar para a pessoa responsável do mercado ou pedir uma reparação de urgência;
11. Se o sinal 8 ou superior de tufão for içado pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos durante o horário de funcionamento do mercado, os agentes de segurança devem apresentar-se no mercado dentro de uma hora para estarem ao serviço. Se o sinal 8 ou superior de tufão 8 for içado durante as horas em que o mercado está fechado, os agentes de segurança de serviço devem ajudar a fechar todas as janelas e portas do mercado, colocar a “placa de aviso” fornecida pelo IAM para avisar o público que o mercado está fechado devido à passagem de tufão, no portão de entrada principal do mercado. Se algum incidente imprevisto ocorrer dentro das áreas do mercado, os agentes de segurança de serviço devem notificar e informar a pessoa responsável pelo mercado. A empresa de segurança deve apresentar um relatório sobre o estado do mercado à pessoa responsável pelo mercado no prazo de 24 horas após ser baixado o sinal de tufão;
12. Os agentes de segurança são obrigados a usar um uniforme limpo e asseado e usar cartão de identificação válido com a fotografia do agente de segurança;
13. Se ocorrer qualquer incidente no mercado, o pessoal da empresa de segurança deve apresentar um relatório por escrito (incluindo sugestões de melhoria) ao IAM, redigido na língua chinesa, no prazo de 24 horas após o incidente;

Anexo do No.14 em Grupo D do Concurso Público Nº 016 / DGF / 2022– Anexo 5

14. Os seguranças de qualquer dos turnos devem realizar os Procedimentos de Transferência de Turno e reportar ao agente da fiscalização antes de iniciar e deixar o seu turno.

Outras orientações:

1. A empresa de segurança deve enviar ao IAM o relatório de segurança (por escrito) do mês anterior, antes do dia 5 de cada mês. Deve entregar o relatório dos agentes de segurança relativo à vigilância do mercado e os seus registos de trabalho à pessoa responsável pelo mercado;
2. Os agentes de segurança são obrigados a estar equipados com lanternas portáteis enquanto patrulham o mercado (a lanterna portátil é fornecida pela empresa de segurança);
3. A empresa de segurança deve instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários no interior e exterior das instalações do mercado, que incluem leitores de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e a localização da instalação deve ir ao encontro das necessidades;
4. A empresa de segurança tem que apetrechar os agentes de segurança com telemóvel para uso enquanto de serviço para fins de contacto;
5. A empresa de segurança tem que equipar os agentes de segurança com uma câmara digital para uso enquanto de serviço;
6. A empresa de segurança deve ter máquinas de Cartões Perfurados de Presença e cartões perfurados (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de presença dos agentes de segurança .
7. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
8. Quando um agente de segurança está ausente do trabalho (de folga ou licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço no mercado. Tem que notificar, por escrito, a pessoa encarregada do mercado sobre o guarda de segurança que irá gozar o dia de folga antes que o segurança tire o dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança para executar o serviço de segurança no mercado e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;
9. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM;

Anexo do No.14 em Grupo D do Concurso Público Nº 016 / DGF / 2022– Anexo 5

10. O IAM pode fazer ajustes nas directrizes de trabalho acima referidas, de acordo com as necessidades;
11. Os agentes de segurança de serviço da Zona de Descarga de Mercadorias também devem cumprir as directrizes de serviço e realizar todas as tarefas acima mencionadas.

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

Centro de Comidas do Mercado de S. Domingos

Orientações de trabalho para os seguranças no turno da noite

1. Quando em serviço, o agente de segurança deve manter ordenados os Centros de comidas acima referidos. Em caso de haver qualquer anormalidade (como avaria de equipamentos, pedido de assistência dos cidadãos, disputa e agressão), deve notificar o fiscal de serviço, o mais cedo possível. ;
2. Ligar e abrir diariamente, 30 minutos antes da abertura das zonas referidas, ares-condicionados, ventiladores, interruptores de água, electricidade e iluminação, e portas nos espaços públicos; e desligar e fechar os mesmos, após o encerramento só é, então, permitida a saída de clientes, sendo proibida a entrada de mais clientes; é necessário registar os dados pessoais (nome, n.º do BIR, n.º de contacto, finalidade da entrada) de pessoas que entrem no Centro fora do horário de abertura ao público, incluindo trabalhadores da empresa de limpeza e de reparação de instalações e equipamentos; àqueles que se recusem a apresentar os dados, é proibida a entrada;
3. Responsabilizar-se pelas rondas e verificação do funcionamento normal do sistema de videovigilância do Centro;
4. Em caso de dano ou avaria de equipamentos ou instalações nas áreas acima mencionadas, os agentes de segurança devem notificar de imediato o inspector de serviço ou o responsável do Centro; em caso de detenção de avarias em instalações públicas (de água ou electricidade) no período em que o Centro esteja encerrado, e que tenham impacto no funcionamento em geral, devem ligar de imediato para o responsável do Centro ou para a linha de reparação de urgência; em caso de acidente ou incidente imprevisto, como furto, uso de drogas ou alteração, devem notificar de imediato o Corpo de Polícia de Segurança Pública e o responsável do Centro;
5. Os agentes de segurança de turno diurno devem proceder a ronda, diariamente, dentro e fora do Centro (incluindo caminhos de evacuação, jardins de plataforma e sanitários públicos) uma vez por hora; por sua vez, os agentes de segurança de turno nocturno devem fazê-lo de duas em duas horas, a fim de evitar o furto e a danificação das instalações do IAM.
6. Ao içar o sinal de tempestade tropical n.º 8 ou superior, deve estar de serviço, no mínimo, um agente de segurança. Se for içado o sinal de tempestade tropical n.º 8 ou superior fora do horário de funcionamento, o agente de segurança de serviço deve prestar ajuda a fechar todas as portas e janelas dos Centros de comidas. Em caso de ocorrência de acidentes repentinos no âmbito dos centros de comidas, o agente de segurança de serviço deve notificar o responsável dos Centros de Comidas e reportar-lhe a situação, ao passo que a Companhia de segurança deve entregar, aos responsáveis dos Centros de Comidas, um relatório sobre a situação dos mesmos, dentro de 24 horas contadas a partir da desactivação dos sinais de tempestade tropical;

A Anexo do No.15 em Grupo D do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

7. Os agentes de segurança são obrigados a usar um uniforme limpo e asseado e usar cartão de identificação válido com a fotografia do agente de segurança;
8. Em caso de acidente no edifício, o pessoal da empresa de segurança deve apresentar um relatório por escrito (incluindo sugestões de melhoria) ao IAM, redigido na língua chinesa, no prazo de 24 horas após o incidente;
9. Os seguranças de qualquer dos turnos devem realizar os Procedimentos de Transferência de Turno e reportar ao agente da fiscalização antes de iniciar e deixar o seu turno.

Outras orientações:

1. A empresa de segurança deve enviar ao IAM o relatório de segurança (por escrito), do mês anterior, antes do dia 5 de cada mês. Deve entregar um relatório dos seguranças sobre a ronda do mercado e os registos do seu trabalho num CD-ROM, à pessoa responsável pelo Deli Center;
2. A companhia de segurança deve entregar um documento de identificação de todos os trabalhadores ao Serviço competente e ao responsável dos Centros de comidas para o arquivamento e inspecção; em caso de substituição de trabalhadores, deve notificar, com antecedência, os Serviços responsáveis pela respectiva gestão e actualizar as informações de trabalhadores;
3. Os agentes de segurança são obrigados a estar equipados com lanternas portáteis enquanto patrulham o mercado (a lanterna portátil é fornecida pela empresa de segurança);
4. A empresa de segurança tem que instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários dentro e fora das instalações do mercado, que incluem leitores electrónicos de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e seus locais de instalação têm de satisfazer as necessidades de segurança;
5. A empresa de segurança tem que apetrechar os agentes de segurança com telemóvel para uso enquanto estiverem de serviço para fins de contacto;
6. A empresa de segurança tem que equipar os agentes de segurança com uma câmara digital para uso enquanto de serviço;
7. A empresa de segurança deve ter máquinas de Cartões Perfurados de Presença e cartões perfurados (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de presença dos agentes de segurança;
8. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;

9. Quando um segurança está ausente do trabalho (folga / licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço no mercado. Tem que notificar, por escrito, a pessoa encarregada do mercado sobre o guarda de segurança que irá tirar o dia de folga antes que o segurança tire o dito dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança para executar o serviço de segurança no mercado e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;
10. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM;
11. O IAM pode fazer ajustes nas directrizes de trabalho acima referidas, de acordo com as necessidades.

Mercado Municipal Almirante Lacerda (Mercado Vermelho)

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Os seguranças devem realizar serviço de patrulha em todo o Mercado do Iao Hon, dentro e fora dele, uma vez, entre as 19:00 e as 07:00 do dia seguinte (incluindo o Garden, rés-do-chão, 1º andar, 2º andar, telhado, sanitários públicos no mercado e nos arredores do mercado), a fim de impedir furtos e danos nas instalações do IAM;
2. Registrar as informações de identificação (p.ex. nome, N.º do BIR, número de telefone de contacto, horário de entrada e saída, objectivo de entrada no mercado) de todas as pessoas que entram e saem do mercado durante as horas em que está encerrado ao público (incluindo pessoal da empresa dos serviços de limpeza e pessoal de engenharia para reparações nas instalações). Nenhum acesso ao mercado será autorizado a quem não fornecer as informações necessárias;
3. Se forem detectadas quaisquer anomalias no mercado (por exemplo, danos no equipamento, utentes em busca de ajuda, conflitos), o agente de segurança deve notificar o agente da fiscalização de serviço, o mais breve possível;
4. Após o encerramento do mercado, o segurança deve auxiliar na monitorização da entrada de mercadorias no mercado e, quando necessário, deve registar as entradas e notificar o agente da fiscalização de serviço;
5. Responsável por activar / desactivar as instalações públicas do mercado em horário designado antes de o mercado estar aberto e depois de fechar, incluindo abrir / fechar as portas metálicas de todos os acessos, janelas e portas, ligar / desligar o sistema de iluminação pública e ventilação;
6. Se os seguranças encontrarem danos em algumas das instalações do mercado, devem notificar os agentes da fiscalização do mercado, o mais rapidamente possível. Se qualquer instalação pública do mercado (incl. equipamento de água e electricidade) estiver avariada e afectar o funcionamento do mercado durante as horas em que o mercado está fechado, têm de telefonar de imediato para a pessoa responsável pelo mercado ou ligar para os serviços de reparações de emergência;

Anexo do No.16 em Grupo E do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

7. Se o Sinal 8 de tufão ou superior for içado pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos durante o horário de funcionamento do mercado, os agentes de segurança têm que estar no mercado no prazo de uma hora para ficarem de plantão. Se o sinal 8 de tufão ou superior for içado durante as horas de encerramento do mercado, os seguranças de serviço devem ajudar a fechar todas as janelas e portas do mercado e afixar o “sinal de aviso” fornecido pelo IAM para avisar que o mercado está fechado ao público devido à passagem do tufão, no portão da entrada principal do mercado. Se ocorrer algum incidente imprevisto dentro das áreas do mercado, os seguranças de serviço devem notificar e informar a pessoa responsável do mercado. A empresa de segurança deve apresentar um relatório sobre o estado do mercado à pessoa responsável pelo mercado, no prazo de 24 horas, após baixar o sinal de tufão;
8. Os agentes de segurança são obrigados a usar um uniforme limpo e asseado e usar cartão de identificação válido com a fotografia do agente de segurança;
9. Se ocorrer qualquer incidente no mercado, o pessoal da empresa de segurança deve apresentar um relatório por escrito (incluindo sugestões de melhoria) ao IAM, redigido na língua chinesa, no prazo de 24 horas após o incidente;
10. Os seguranças de qualquer dos turnos devem realizar os Procedimentos de Transferência de Turno e reportar ao agente da fiscalização antes de iniciar e deixar o seu turno.

Outras orientações:

1. A empresa de segurança deve enviar ao IAM o relatório de segurança (por escrito), do mês anterior, antes do dia 5 de cada mês. Deve entregar um relatório dos seguranças sobre a ronda do mercado e os registos do seu trabalho num CD-ROM, à pessoa responsável pelo mercado;
2. Os agentes de segurança são obrigados a estar equipados com lanternas portáteis enquanto patrulham o mercado (a lanterna portátil é fornecida pela empresa de segurança);
3. A empresa de segurança tem que instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários dentro e fora das instalações do mercado, que incluem leitores electrónicos de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e seus locais de instalação têm de satisfazer as necessidades de segurança;

Anexo do No.16 em Grupo E do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

4. A empresa de segurança tem que apetrechar os agentes de segurança com telemóvel para uso enquanto estiverem de serviço para fins de contacto;
5. A empresa de segurança tem que equipar os agentes de segurança com uma câmara digital para uso enquanto de serviço;
6. A empresa de segurança deve ter máquinas de Cartões Perfurados de Presença e cartões perfurados (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de presença dos agentes de segurança;
7. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
8. Quando um segurança está ausente do trabalho (folga / licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço no mercado. Tem que notificar, por escrito, a pessoa encarregada do mercado sobre o guarda de segurança que irá tirar o dia de folga antes que o segurança tire o dito dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança para executar o serviço de segurança no mercado e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;
9. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM;
10. O IAM pode fazer ajustes nas directrizes de trabalho acima referidas, de acordo com as necessidades

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

Mercado da Horta e Mitra

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Os seguranças devem realizar serviço de patrulha em todo o Mercado do Iao Hon, dentro e fora dele, uma vez, entre as 19:00 e as 07:00 do dia seguinte (incluindo o rés-do-chão, telhado, sanitários públicos no mercado e nos arredores do mercado), a fim de impedir furtos e danos nas instalações do IAM;
2. Registrar as informações de identificação (p.ex. nome, N.º do BIR, número de telefone de contacto, horário de entrada e saída, objectivo de entrada no mercado) de todas as pessoas que entram e saem do mercado durante as horas em que está encerrado ao público (incluindo pessoal da empresa dos serviços de limpeza e pessoal de engenharia para reparações nas instalações). Nenhum acesso ao mercado será autorizado a quem não fornecer as informações necessárias;
3. Se forem detectadas quaisquer anomalias no mercado (por exemplo, danos no equipamento, utentes em busca de ajuda, conflitos), o agente de segurança deve notificar o agente da fiscalização de serviço, o mais breve possível;
4. Após o encerramento do mercado, o segurança deve auxiliar na monitorização da entrada de mercadorias no mercado e, quando necessário, deve registar as entradas e notificar o agente da fiscalização de serviço;
5. Responsável por activar / desactivar as instalações públicas do mercado em horário designado antes de o mercado estar aberto e depois de fechar, incluindo abrir / fechar as portas metálicas de todos os acessos, janelas e portas, ligar / desligar o sistema de iluminação pública e ventilação;
6. Se os seguranças encontrarem danos em algumas das instalações do mercado, devem notificar os agentes da fiscalização do mercado, o mais rapidamente possível. Se qualquer instalação pública do mercado (incl. equipamento de água e electricidade) estiver avariada e afectar o funcionamento do mercado durante as horas em que o mercado está fechado, têm de telefonar de imediato para a pessoa responsável pelo mercado ou ligar para os serviços de reparações de emergência;

Anexo do No.17 em Grupo F do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

7. Se o Sinal 8 de tufão ou superior for içado pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos durante o horário de funcionamento do mercado, os agentes de segurança têm que estar no mercado no prazo de uma hora para ficarem de plantão. Se o sinal 8 de tufão ou superior for içado durante as horas de encerramento do mercado, os seguranças de serviço devem ajudar a fechar todas as janelas e portas do mercado e afixar o “sinal de aviso” fornecido pelo IAM para avisar que o mercado está fechado ao público devido à passagem do tufão, no portão da entrada principal do mercado. Se ocorrer algum incidente imprevisto dentro das áreas do mercado, os seguranças de serviço devem notificar e informar a pessoa responsável do mercado. A empresa de segurança deve apresentar um relatório sobre o estado do mercado à pessoa responsável pelo mercado, no prazo de 24 horas, após baixar o sinal de tufão;
8. Os agentes de segurança são obrigados a usar um uniforme limpo e asseado e usar cartão de identificação válido com a fotografia do agente de segurança;
9. Se ocorrer qualquer incidente no mercado, o pessoal da empresa de segurança deve apresentar um relatório por escrito (incluindo sugestões de melhoria) ao IAM, redigido na língua chinesa, no prazo de 24 horas após o incidente;
10. Os seguranças de qualquer dos turnos devem realizar os Procedimentos de Transferência de Turno e reportar ao agente da fiscalização antes de iniciar e deixar o seu turno.

Outras orientações:

1. A empresa de segurança deve enviar ao IAM o relatório de segurança (por escrito), do mês anterior, antes do dia 5 de cada mês. Deve entregar um relatório dos seguranças sobre a ronda do mercado e os registos do seu trabalho num CD-ROM, à pessoa responsável pelo mercado;
2. Os agentes de segurança são obrigados a estar equipados com lanternas portáteis enquanto patrulham o mercado (a lanterna portátil é fornecida pela empresa de segurança);
3. A empresa de segurança tem que instalar um sistema de vigilância electrónica e outros dispositivos necessários dentro e fora das instalações do mercado, que incluem leitores electrónicos de vigilância e botões de pressão nos postos de controlo. O número destes equipamentos e seus locais de instalação têm de satisfazer as necessidades de segurança;

Anexo do No.17 em Grupo F do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

4. A empresa de segurança tem que apetrechar os agentes de segurança com telemóvel para uso enquanto estiverem de serviço para fins de contacto;
5. A empresa de segurança tem que equipar os agentes de segurança com uma câmara digital para uso enquanto de serviço;
6. A empresa de segurança deve ter máquinas de Cartões Perfurados de Presença e cartões perfurados (a serem instalados em locais designados pelo IAM) para apresentar mensalmente os registos de presença dos agentes de segurança;
7. A empresa de segurança tem que operar uma linha de atendimento ao cliente de 24 horas;
8. Quando um segurança está ausente do trabalho (folga / licença), a empresa de segurança tem que arranjar outro segurança para realizar o respectivo serviço no mercado. Tem que notificar, por escrito, a pessoa encarregada do mercado sobre o guarda de segurança que irá tirar o dia de folga antes que o segurança tire o dito dia de folga. No caso de ausência ao serviço, a empresa de segurança deve providenciar outro agente de segurança para executar o serviço de segurança no mercado e enviar um relatório, por escrito, ao IAM sobre o caso, no prazo de 24 horas;
9. Os agentes de segurança são obrigados a cumprir as directrizes de serviço fornecidas pelo IAM;
10. O IAM pode fazer ajustes nas directrizes de trabalho acima referidas, de acordo com as necessidades.

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

Centro de Actividades da Ponte Negra da Taipa

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí.
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedecem ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. É proibido fumar e falar palavrões durante o serviço.
10. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM;

Obs.: visto que o centro está aberto ao público, os agentes de segurança em serviço devem cumprir disciplina, só podendo sair do seu posto quando alguém os substituir. Em caso de detecção de não cumprimento de obrigações por agente de segurança, o IAM tem o direito de exigir ao adjudicatário a substituição do mesmo.

O centro será encerrado uma hora antes de o sinal 8 de tempestade tropical ser içado, e os agentes de segurança serão dispostos da seguinte forma :

Após o encerramento do Centro, os agentes de segurança devem inspeccionar as portas e janelas de todas as salas, assegurando a preparação contra ventos fortes, e apenas podem sair depois de telefonar e obter a autorização do dirigente do Centro;

A Anexo do No.18 em Grupo G do Concurso Publico No 016 / DGF / 2022 – Anexo 5

Disposição sobre a reabertura do Centro na altura em que o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior.

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior antes das 08:30, o Centro de Actividades abrirá ao público no horário de expediente. Todos os agentes de segurança se apresentarão no Complexo no horário normal de trabalho;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior entre as 8:30 e as 18:00, o Centro de Actividades abrirá uma hora e meia após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido levantado. Todos os agentes de segurança terão de se apresentar no Centro para entrar de serviço, uma hora antes da sua abertura ao público;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior depois das 18h00, o Centro permanecerá encerrado ao público e, durante o encerramento, os agentes de segurança não precisam de prestar serviço.

Centro de Actividades Comunitárias de Ká-Hó

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí.
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. É proibido fumar e falar palavrões durante o serviço.
10. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM;

(I) Âmbito do serviço

(1.1) Destacar um agente de segurança de serviço, incluindo as suas tarefas a gestão do local e das instalações, a colocação de revistas e jornais nas prateleiras e o trabalho de recepção. Registrar e contar o número de visitantes, lidar com incidentes imprevistos e realizar as tarefas atribuídas pelo IAM.

(1.2) Além dos três primeiros dias do Ano Novo Lunar quando o Centro está fechado, o horário de expediente diário é das 07:30 às 20:30, incluindo Sábados, Domingos, feriados obrigatórios e dias de tolerância de ponto.
(Horário de funcionamento do Centro de Actividades Comunitárias de Ká-Hó: das 08:00 às 20:00)

(II) Requisitos dos agentes de segurança, em geral

- (1) Ser fluente em cantonense, compreender o mandarim e possuir conhecimento razoável do inglês;
- (2) Ter boa aptidão física, tratar e supervisionar objectos do Centro;
- (3) Saber ler e escrever em chinês, manter registos sobre as rotinas diárias e sobre a recepção de jornais e revistas e respectiva confirmação no livro de registos e ler os avisos de circulação;
- (4) Ter experiência profissional no atendimento ao público na linha de frente; ;
- (5) Ser extrovertido e gostar de trabalhar com pessoas;
- (6) Não fumador.

Obs.: visto que o centro está aberto ao público, os agentes de segurança em serviço devem cumprir disciplina, só podendo sair do seu posto quando alguém os substituir. Em caso de detecção de não cumprimento de obrigações por agente de segurança, o IAM tem o direito de exigir ao adjudicatário a substituição do mesmo.

(III) Descrição do serviço

- Abrir e fechar o portão / porta da entrada principal;
- Inspeccionar todas as acções de limpeza;
- Verificar jornais e revistas recebidos diariamente, agafar e colocar nas prateleiras;
- Registar cedência (aluguer) de instalação e equipamento e fazer o respectivo planeamento;
- Substituir o garrafão de água no dispensador de água;
- Gestão das instalações;
- Relatar e manter um registo das instalações danificadas;
- Contar o número de pessoas que visitam o Centro e as que usam as diferentes instalações;
- O agente de segurança tem de chegar e sair do trabalho pontualmente, não pode ausentar-se do serviço, sem autorização e tem de fornecer um registo de assiduidade e registos electrónicos de vigilância;
- O adjudicatário deverá apresentar um relatório de trabalho semanal à competente unidade administrativa do IAM, às segundas-feiras. O relatório deve conter dados estatísticos dos utilizadores do Centro, por itens, e detalhar os incidentes ocorridos no Centro;
- Em caso de qualquer incidente imprevisto, notificar de imediato o pessoal responsável do IAM e enviar um relatório, por escrito, sobre o mesmo, no prazo de um a dois dias após o incidente;

- O adjudicatário deve fornecer ao agente de segurança de serviço um telemóvel, com um número fixo de telefone, para contacto e enviar fotos para a equipa do IAM, em caso de situações imprevistas.

(IV) Arranjo de tufão

Organização do pessoal de segurança do Centro de Actividades quando estiver içado o sinal 8 ou superior de tempestade tropical

O Centro estará encerrado uma hora antes de ser içado o sinal n.º 8 de tempestade tropical. Depois do encerramento do Centro, os agentes de segurança apenas podem sair do trabalho após terem efectuado a inspecção dos equipamentos do Centro e informado o pessoal do Instituto.

Organização do pessoal de segurança do Centro de Actividades após ser içado sinal inferior ao n.º 8 de tempestade tropical

- a) Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior antes das 06:00, o Centro abrirá no horário habitual;
- b) Quando o sinal 8 de tempestade tropical é substituído por um sinal inferior entre as 06:30 e as 14:30, o Centro reabrirá duas horas após o sinal 8 de tempestade tropical ter sido retirado;
- c) Quando o sinal 8 de tempestade tropical for retirado às 14:00 ou depois, o Centro permanecerá fechado e reabrirá no dia seguinte à hora habitual.

Centro de Actividades Comunitárias no Edifício do Bairro da Ilha Verde

Requisitos básicos do agente de segurança

1. Assegurar, através de serviços de guarda e rondas, a segurança das instalações e dos bens móveis e imóveis do Centro, e executar as tarefas atribuídas pelos serviços competentes do IAM para evitar a ocorrência de actos de vandalismo ou actos ilegais, cabendo ao adjudicatário a responsabilidade dos danos decorrentes daqueles actos;
2. Efectuar a vigilância do local de trabalho, controlar as entradas e saídas de não trabalhadores, e evitar que permaneçam e se demorem aí;
3. Garantir a substituição imediata dos agentes de segurança que estejam ausentes do trabalho por qualquer motivo;
4. Garantir que os agentes de segurança não deixarão os seus postos sem terem sido substituídos;
5. Fornecer ao IAM registos de assiduidade e das rondas (registos electrónicos, de preferência) dos seguranças sempre que solicitado e é obrigatório desenvolver os mecanismos necessários para a supervisão;
6. Assegurar que os agentes de segurança usam o uniforme, de forma cuidada, e o cartão de identificação quando estiverem de serviço, fornecidos pelo adjudicatário;
7. Assegurar que, a nível profissional, os agentes de segurança ao serviço obedeçam ao princípio da confidencialidade e às regras disciplinares internas;
8. Informar imediatamente o IAM de qualquer caso de roubo ou outros incidentes;
9. O adjudicatário obriga-se a pagar uma indemnização por quaisquer prejuízos decorrentes de negligência dos agentes de segurança durante a prestação de serviços nas instalações do IAM.

I - Requisitos dos agentes de segurança

Requisitos dos agentes de segurança, em geral

- (1) De nacionalidade chinesa e fluente em cantonês;
- (2) Possuir as habilitações de nível secundário geral;
- (3) para deslocar mercadorias e artigos, de um espaço para outro, e substituir o garrafão de água nos dispensadores de água;
- (4) Saber ler e escrever em chinês, manter registos sobre as rotinas diárias e sobre a recepção de jornais e revistas e respectiva confirmação no livro de registos e ler os avisos de circulação;
- (5) Experiência profissional superior a um ano, no serviço de segurança;
- (6) Personalidade extrovertida, disponível para contactar com outras pessoas;
- (7) Não fumador;
- (8) Um dos agentes de segurança deve saber navegar na Internet ou conhecer as operações básicas de informática, incluindo ligar/desligar o computador e aceder página electrónica, para estar de serviço ao balcão da área com acesso à Internet.

Requisitos do chefe de segurança e do guarda de segurança graduado

- (1) Possuir as habilitações de nível secundário-complementar;
- (2) Pelo menos, três anos de experiência profissional, no serviço de segurança;
- (3) Experiência em serviço de segurança, em serviços públicos;
- (4) Bons conhecimentos para tratar de documentos administrativos e conhecimentos básicos de informática;
- (5) Quando o chefe de segurança está na situação de licença, será substituído pelo guarda de segurança mais graduado.

Obs.: visto que o centro está aberto ao público, os agentes de segurança em serviço devem cumprir disciplina, só podendo sair do seu posto quando alguém os substituir. Em caso de detecção de não cumprimento de obrigações por agente de segurança, o IAM tem o direito de exigir ao adjudicatário a substituição do mesmo.

II - Responsabilidade do adjudicatário

- (1) É necessária a participação de administradores em todas as reuniões convocadas com prévia notificação pela entidade adjudicante, para poder esclarecer e rever atempadamente o progresso dos trabalhos (o centro irá realizar, de forma regular, reunião de segurança uma vez em cada trimestre).
- (2) Atendendo às exigências do presente Instituto, proceder à substituição de qualquer guarda de segurança que trabalhe sem entusiasmo ou sem cortesia.
- (3) A entidade adjudicatária deve prestar serviços de segurança de acordo com as exigências de determinados funcionários.
- (4) No caso da substituição de guarda de segurança, o adjudicatário deve comunicar, verbalmente ou por escrito, à entidade adjudicante, e só pode substituí-lo depois de ter obtido o consentimento desta entidade.
- (5) Uma vez adjudicado, é necessário entregar a lista de funcionários e os seus contactos.
- (6) No caso da ocorrência de incidente súbito, a entidade irá comunicar ao chefe de segurança e cabe-lhe reportar à empresa e destacar pessoal para acompanhamento, pelo que, o chefe deve estar contactável a qualquer momento.
- (7) É necessário garantir que os guardas de segurança, quer substitutos quer não, Sejam trabalhadores fixos
- (8) Apresentar o registo de turnos dos guardas de segurança, de cada mês, estando a alteração sujeita a nova apresentação do registo actualizado
- (9) No caso da ocorrência de incidente, é necessário informar imediata e verbalmente a entidade adjudicante.

III 、 Descrição do serviço

Agentes de segurança, em geral

- (1) Ronda pelos postos de controlo.
- (2) Registar cedência (aluguer) de instalação e equipamento e fazer o respectivo planeamento.
- (3) Agrafar e arrumar jornais e revistas.
- (4) Substituir o garrafão de água no dispensador de água.
- (5) Preparar/limpar artigos e peças das salas de reunião (armar e desarmar mesas rebatíveis e cadeiras articuladas).
- (6) Registar e dar informação sobre instalações danificadas .
- (7) Contar o número de pessoas que visitam o Centro.

Chefe de segurança e segurança sênior

- (1) Entregar informação dada pela entidade adjudicante aos agentes da segurança geral e passar-lhes as tarefas atribuídas pela entidade adjudicante;
- (2) Facilitar, supervisionar e coordenar as tarefas atribuídas aos agentes da segurança geral;
- (3) Relatar a situação real de trabalho à entidade adjudicante;
- (4) Tratar de incidentes imprevistos, de acordo com as directrizes fornecidas e preparar relatório sobre os respectivos incidentes;
- (5) Inspeccionar e supervisionar se os agentes da segurança geral executam os serviços de segurança nos seus locais de trabalho;
- (6) Responder a perguntas e reclamações gerais e mais complicadas feitas pelo público;
- (7) O telemóvel deve estar sempre ligado para que a equipa do IAM entre em contacto com ele, a qualquer momento;

IV 、 Plano em caso de tufão

Destacar mais um agente de segurança para prestar serviço quando estiver içado o sinal 8 de tufão ou superior.

Então, haverá dois agentes destacados durante a tufão, sendo um deles o agente de segurança fixo 24 horas e o outro, destacado por motivo de tufão, devendo este chegar ao seu posto uma hora antes de ser içado o sinal 8 de tufão.

Plano do centro em caso de sinal n.º 8 ou superior de tufão

- Centro pára de funcionar ao público uma hora antes de estar içado o sinal 8 de tufão; para além de um agente de segurança 24 horas e um destacado extra por motivo de tufão, os restantes agentes não precisam de prestar serviço.

Após ter baixado o sinal 8 de tufão, o Centro irá abrir da seguinte forma:

- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior antes das 8h30, o Centro abrirá de acordo com o horário normal;
- Quando o sinal de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior entre as 8h30 e as 18h00, o Centro abrirá dentro de 90 minutos depois de ter baixado o sinal 8 e os agentes de segurança devem voltar ao seu cargo 60 minutos antes de ser aberto o Centro;
- Quando o sinal 8 de tempestade tropical for baixado pelas 18h00 ou depois dessa hora, o Centro continuará encerrado, e todos os agentes de segurança ficarão dispensados de prestar serviço, exceptuando o de segurança 24 horas.

Cemitério de S. Miguel Arcanjo

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

Cemitério de Nossa Senhora da Piedade

Prestação de serviços de segurança no período de prevenção epidémica

Acções de trabalho: manter a ordem, aconselhar para a prevenção epidémica, proceder ao controlo de multidões e ajudar na medição de temperatura.

Concurso Público n.º 016/DGF/2022

Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

ANEXO 6 Experiência, relativa à prestação de serviços similares

Designação do local dos serviços	Designação dos Serviços Públicos / Entidades Privadas	N.º de pessoas	Conteúdo dos serviços a prestar	Prazo (mês/ano) ~ (mês/ano)

Período de prestação de serviços: entre Janeiro de 2017 e a data limite do prazo para entrega de proposta para o presente concurso em 2022

✘ Caso o concorrente não possua qualquer experiência similar, deve, também, declará-lo, por escrito, e apor a sua assinatura e carimbo

Assinatura do concorrente
(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /

Nota:

- 1) pelos concorrentes ou por alguém com poderes para obrigá-los a assumir as suas obrigações, ou assinadas de acordo com o modelo do documento de identificação válido, devendo a última folha ser assinada de acordo com o modelo do documento de identificação válido. Se a proposta for assinada por procurador, deverá ser anexo, na parte dos documentos definidos no ponto 3.3 do presente Programa de Concurso, o original da procuração;
- 2) O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 016/DGF/2022

Prestação de serviços de segurança em mercados municipais, centros de actividades e outras instalações sob gestão do IAM

ANEXO 7 Fornecimento de equipamentos pelo concorrente, relacionados com o trabalho de segurança

Itens de trabalho	Disponíveis a qualquer momento	Após requerimento para seu uso	Observações
Instrumentos de segurança (inclui: Lanterna eléctrica de mão, apito, telemóvel, uniforme para chuva, colete reflector, bastão de comando)			
Equipamentos de segurança (cassetete)			
Materiais consumíveis (inclui: fita policial, mapa de registo de patrulhamento, caderno de registo do relatório mensal)			
Transceptor, câmara digital, iluminação de emergência recarregável;			
Outros instrumentos (descreva-os sob a forma simples)			

✂ Obs: Assinale com um “✓” o quadrado adequado; será considerada “inexistente”, no caso de não haver qualquer anotação ou existir anotação inadequada.

Assinatura do concorrente
(Conforme a assinatura constante do documento de identificação válido)

Data / /